

Brasília, março de 2020

O TRABALHO INFANTIL NA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

Uma leitura a partir do
Censo Agropecuário de 2017

SUMÁRIO

Apresentação	2
Introdução	3
Notas metodológicas	4
Causas do trabalho infantil	5
O trabalho infantil no setor agropecuário brasileiro	8
O trabalho infantil no Censo Agropecuário de 2017	12
Considerações finais	27
Lista de Tabelas e Gráficos	29
Referências bibliográficas	30

APRESENTAÇÃO

2

“O Trabalho Infantil na Agropecuária Brasileira: uma leitura a partir do Censo Agropecuário de 2017” é um estudo elaborado com base nos dados do Censo Agropecuário Florestal e Aquícola 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Quando possível, foram feitas algumas comparações com o Censo Agropecuário de 2006*.

A análise e divulgação de dados estatísticos sobre o trabalho infantil é uma das estratégias adotadas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Esse estudo é uma contribuição para aprofundar o debate sobre o trabalho infantil na agricultura, possibilitando definir estratégias de enfrentamento pela Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

*Elaborado por Júnior César Dias e Guilherme Silva Araújo, para o FNPETI. Os autores são economistas e mestres em economia pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

INTRODUÇÃO

O corpo das crianças produz mais calor que o dos adultos quando submetidos a trabalhos pesados, o que pode causar desidratação, maior cansaço e males nas estruturas óssea e muscular. A pele da criança é mais sensível aos agentes físicos, mecânicos, químicos e biológicos, podendo facilmente ocorrer intoxicações, machucados, queimaduras de muita gravidade. Crianças possuem visão periférica menor que a do adulto, enxergando menos o que ocorre ao seu redor, estão mais vulneráveis aos acidentes de trabalho. Perdas auditivas mais intensas ocorrem em crianças quando estão em ambientes de trabalho ruidosos. A atividade pulmonar das crianças pode ser fatalmente comprometida na presença de substâncias tóxicas no ar porque a entrada e a saída de ar dos pulmões de uma criança ainda são reduzidas. Diante de um esforço no trabalho, a criança está sujeita a um aumento da frequência cardíaca porque seu coração bate mais rápido que o do adulto. Dores de cabeça, insônia, tontura, dificuldade de memorização, problemas psicológicos, medo, tristeza, insegurança são efeitos do trabalho infantil sobre o sistema nervoso de uma criança que ainda está em desenvolvimento.

O trabalho infantil é uma forma de exploração que inviabiliza o pleno desenvolvimento de **crianças e adolescentes**. Seus efeitos repercutem em diversas dimensões da vida adulta: baixa escolaridade, danos físicos e psicológicos, baixos salários, ocupações degradantes, exposição à violência e menor longevidade, exigindo dos Estados Nacionais a efetivação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento às situações de trabalho de crianças e adolescentes, incluindo a proteção ao adolescente trabalhador.

A identificação das causas que levam ao trabalho infantil e das populações atingidas são dados que fundamentam a adoção e a implementação das políticas de combate à exploração de crianças e adolescentes, cujos direitos estão inscritos no artigo 227 da Constituição Federal, de 1988.

As pesquisas domiciliares, realizadas com periodicidade e metodologias conhecidas, revelam o contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho e sua distribuição pelo território nacional. Os resultados orientam a formulação e a avaliação da eficácia de políticas públicas voltadas para a garantia do direito de crianças e adolescentes ao não trabalho antes da idade mínima definida no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

Entre essas pesquisas, o Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017 (Censo Agropecuário), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), permite conhecer a produção econômica e as características de todos os estabelecimentos agropecuários do país. Revela também o perfil dos produtores, dos titulares do estabelecimento, e das pessoas ali ocupadas.

O estudo aqui apresentado quantifica a população de crianças com menos de 14 anos em situação de trabalho e elabora o perfil dessa atividade em estabelecimentos agropecuários no Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação (UF), considerando as seguintes dimensões da ocupação: grupo etário com menos de 14 anos de idade; gênero (meninos / meninas); tipo de agricultura (familiar / não familiar); laços de parentesco com o produtor (com e sem laços); atividades econômicas; condição do produtor em relação às terras e grupo de área (tamanho do estabelecimento).

A análise está dividida em três partes: na primeira, é apresentada uma explicação metodológica sobre o Censo Agropecuário/IBGE, elencando suas principais características e limitações para a caracterização do trabalho infantil a partir dessa base de dados. Na segunda parte são retratados os elementos teóricos que explicam o trabalho realizado por crianças e adolescentes. Por último, são apresentadas as estatísticas da ocupação das crianças e adolescentes com menos de 14 anos (ou seja, de 0 a 13 anos) na agricultura brasileira, sempre a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2017 e algumas comparações, quando possíveis, com os dados do Censo Agropecuário de 2006. Na sequência são tecidas algumas considerações finais.

O propósito desse relatório é apresentar subsídios para aprofundar o debate sobre o trabalho infantil na agricultura, contribuindo para a definição de estratégias de enfrentamento pela Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

NOTAS METODOLÓGICAS

Pessoas ocupadas, no Censo, são “todas aquelas que, no período de referência, trabalharam em atividades agropecuárias ou em atividades não agropecuárias de apoio às atividades agropecuárias, como motorista de caminhão, cozinheiro, mecânico, marceneiro, contador e outros. Não foram consideradas como pessoas que trabalharam no estabelecimento aquelas que, mesmo tendo laços de parentesco com o produtor ou com os trabalhadores do estabelecimento, não executaram nenhuma tarefa para o estabelecimento, no período de referência. Igualmente não foram considerados como tal, os trabalhadores domésticos da residência do produtor que trabalharam exclusivamente em tarefas domésticas (cuidar da casa, limpar, lavar, passar, cozinhar, cuidar das crianças), bem como os residentes na área do estabelecimento que não participaram de nenhuma atividade para o estabelecimento no período de referência.” (IBGE, 2019))

Estabelecimento agropecuário é “toda unidade de produção ou exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas. Independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de estar na área rural ou urbana, todo estabelecimento agropecuário tem como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção) ou para subsistência (sustento do produtor ou de sua família). (IBGE, 2019)

O **Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017**, dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006. As características gerais necessárias para o reconhecimento do agricultor familiar e empreendedor familiar rural são definidas da seguinte forma: (I) «Não detenha, a qualquer título, área maior de 4 (quatro) módulos fiscais»; (II) «Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento»; (III) «Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento»; e (IV) «Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família».

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola de 2017, realizado pelo IBGE, é uma pesquisa que investiga estatísticas sobre a estrutura e a produção agrícola brasileira. Os dados do Censo referem-se às informações coletadas através das seguintes variáveis: total de estabelecimentos agropecuários; área total dos estabelecimentos agropecuários; utilização das terras; total de tratores, implementos, máquinas e veículos; características do estabelecimento e do produtor; total de pessoal ocupado; e totais de bovinos, bubalinos, caprinos, suínos, ovinos, equinos, muares e aves (data de referência adotada para a operação censitária: 30 de setembro de 2017). (IBGE, 2019).

O Censo, por meio da variável total de ocupados permite levantar informações sobre o total de **pessoas ocupadas** no setor agropecuário, com possibilidade de identificar os contingentes de ocupados com idade superior e inferior a 14 anos de idade. O trabalho infantil de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade em estabelecimentos agropecuários foi mensurado por meio da diferença entre o total de ocupados e os ocupados de 14 anos e mais. Também permite compilar informações de acordo com os laços de parentesco com o produtor (com ou sem laços). Para os sem laços de parentesco é possível mensurar o tipo de relação de trabalho (permanentes, temporários e/ou parceiros).

Outro recorte possível se refere ao tipo de agricultura: familiar ou não familiar. Agricultura familiar se refere ao estabelecido no **Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017**. Sendo agricultura não familiar, os demais estabelecimentos agropecuários. Outras possibilidades de recortes para a ocupação são: o tipo de atividade (em estabelecimentos onde predominam produção de lavouras temporárias, horticultura e floricultura, produção de lavouras permanentes, pecuária e criação de outros animais, produção florestal em florestas nativas ou plantadas, pesca e aquíicultura); tamanho do estabelecimento (classificados por grupos de áreas: mais de 0 a menos de 5 hectares, de 5 a menos de 10 hectares, de 10 a menos de 20 hectares, de 50 a menos de 100 hectares, de 100 a menos de 500 hectares, de 500 a menos de 1000 hectares, de 1000 hectares e mais, produtor sem área); e condição do produtor em relação às terras (terras cujo produtor é proprietário, concessionário/assentado aguardando titulação definitiva, arrendatário, parceiro, mandatário, ocupante, ou produtor sem área).

O Censo não permite, pelas limitações da pesquisa, recortar o trabalho infantil pelos atributos pessoais dos ocupados como por cor/raça, escolaridade, também não permite o recorte para a faixa etária de 14 a 17 anos de idade. Nesse aspecto o Censo Agropecuário se limita a mensurar o trabalho daqueles ocupados com menos de 14 anos (0 a 13) a certas características ligadas ao “posto de trabalho” (o estabelecimento agropecuário).

CAUSAS DO TRABALHO INFANTIL

É consenso na literatura sobre o trabalho infantil que trata-se de um fenômeno complexo. Os estudiosos apontam fatores de ordem institucional, econômica, histórica, territorial, social e cultural que impõem uma abordagem multidimensional dessa complexidade que caracteriza o trabalho infantil. As variadas formas de entendimento sobre os fatores implicados em qualquer análise podem motivar divergências sobre as origens e causas do trabalho de crianças e adolescentes.

É frequente associar o trabalho infantil a uma decisão familiar (AZEVEDO, MENEZES & FERNANDES, 2000). Há um reconhecimento geral de que o grau de autonomia da criança em relação a decisão de trabalhar é praticamente nulo. Este modelo de decisão diverge, em vários aspectos, dos modelos econômicos tradicionais. Destacamos dois desses aspectos.

Em primeiro lugar, a decisão de ofertar trabalho nos modelos econômicos é uma decisão individual, ao passo que uma decisão familiar pressupõe consenso. Em segundo lugar, nos modelos tradicionais, a decisão de ofertar trabalho é resultado de uma avaliação de custo-benefício, em que o indivíduo compara a satisfação que o lazer proporciona às coisas que ele deixará de obter ao abrir mão do salário. O trabalho de crianças e adolescentes é resultado de um “cálculo” mais complexo, embora a renda desempenhe uma função importante.

O modelo de decisão familiar difere também por considerar o grau de cooperação entre os membros da família (SEN, 2000). Este, por sua vez, é resultado de um processo histórico em que diferentes aspectos socioculturais estão presentes. Dentre esses aspectos, um deles remete à importância que as famílias atribuem à escolaridade.

Existe hoje um consenso de que a criança e o adolescente devem dedicar-se à formação escolar para o exercício do trabalho na vida adulta. O que diferencia as famílias é a compreensão sobre quanto tempo deve durar o período escolar.

Nas famílias em que a cultura do trabalho é fortemente enraizada, tais como as de origem camponesa em que os filhos são orientados a auxiliar os pais na lida diária, ou naquelas famílias em que os pais e responsáveis têm baixa escolaridade, é frequente o entendimento de que a criança e o adolescente devem ir à escola somente para aprender a matemática e a leitura básica, obtidas nos anos iniciais do ensino fundamental. Na literatura, o local do domicílio e a escolaridade dos pais são variáveis correlacionadas ao modo como os membros da família cooperam entre si e à frequência de trabalho de crianças e adolescentes.

Na abordagem econômica sobre o mercado de trabalho, o salário atua como fator de racionalização, já que o indivíduo calcula o custo-benefício entre o trabalho e o lazer. Em um modelo de decisão familiar, a quantidade de trabalho ofertada dependerá da renda necessária para prover a todos seus membros.

Portanto importam aqui, a quantidade de tempo para o trabalho de que dispõem os adultos responsáveis versus a demanda por trabalho. A necessidade de prover os membros pode estar relacionada a diversas modalidades de trabalho infantil. Na agricultura, principalmente na de subsistência, é forte esse componente de provisão (BASU, 1999).

A condição de pobreza das famílias constitui outro fator para a ocorrência de trabalho infantil. É consensual que o trabalho infantil tende a ser mais “observável” em territórios mais pobres. No entanto, o trabalho de crianças e adolescentes se manifesta, com frequência não desprezível, entre famílias com padrão de renda elevado.

Aspectos culturais se manifestam na crença de que o trabalho ensina e forma o caráter do ser humano. Na agricultura, a iniciação da criança ao trabalho faz parte do projeto de transmissão de práticas, habilidades e saberes que permite a continuidade do empreendimento familiar.

Além dos fatores objetivos acima citados, existe uma correlação importante entre as características das crianças e adolescentes e sua situação de trabalho. Gênero e cor da pele, quando relacionadas ao trabalho de crianças e adolescentes, fazem menções a aspectos que, muitas vezes, não podem se expressar como um dado objetivo. Historicamente, os meninos têm taxas de ocupação mais elevadas do que as meninas. Há, contudo, o trabalho realizado por meninas, que é pouco detectado nos levantamentos empíricos, como o trabalho infantil doméstico. Essa forma de trabalho cresceu à medida em que as mães passaram a participar mais no mercado de trabalho. Nas famílias chefiadas por mulheres, as mães em sua maioria trabalham fora para garantir a renda ao passo que as meninas mais velhas assumem muitas vezes o papel de cuidar dos irmãos mais novos (AZEVEDO, MENEZES & FERNANDES, 2000). Na lista das ocupações precárias há que se destacar o trabalho doméstico, demandado tanto por mães de famílias mais ricas quanto por mães de famílias pobres que precisam trabalhar fora.

A faixa etária é um fator importante. O mercado de trabalho exerce atratividade entre os adolescentes, o que pode ser explicado pelo desejo de independência financeira, comum nesta etapa da vida. Embora o Censo Agropecuário não permita o recorte de ocupados na faixa de 14 a 17 anos de idade, estudos mostram que “a taxa de participação das crianças e adolescentes cresce com a idade, acompanhando o movimento dos adultos, sendo maior entre os meninos do que entre as meninas” (CACCIAMALI & BRAGA, 2003, p. 411).

Outros fatores a se considerar são os que tornam a exploração do trabalho de crianças e adolescentes atrativos aos empregadores. Um deles é “o custo mais baixo desta força de trabalho (...), vindo acompanhado de outros fatores, tais como: incapacidade organizacional; baixo poder de reivindicação; e habilidades para determinadas tarefas que lhes são atribuídas” (CACCIAMALI & BRAGA, 2003, p. 412).

Estruturas de mercado permissivas também são fatores importantes para a exploração do trabalho de crianças e adolescentes. A legislação brasileira proíbe a contratação antes dos 16 anos, com exceção para a aprendizagem profissional a partir dos 14 anos de idade. O tamanho do setor informal, onde se concentram atividades que dificultam a fiscalização e o cumprimento das normas de trabalho, porque não há relação de trabalho legalmente estabelecida, desempenha um papel importante neste quesito. Circunstâncias macroeconômicas que motivam reestruturações do mercado de trabalho podem implicar na ampliação da informalidade e favorecer a exploração do trabalho infantil.

O impacto de desenvolvimentos tecnológicos pode arrefecer a demanda por trabalho infantil. Porém, novas tecnologias, por exigir maior destreza manual ou por estabelecer novos arranjos produtivos fora dos locais tradicionais de trabalho como as fábricas, podem implicar em maior utilização do trabalho de crianças e adolescentes em diferentes etapas de cadeias produtivas.

Por fim, outro fator importante de atratividade pela mão de obra infantil está relacionado à delicadeza e a habilidade, características físicas predominantes em crianças e adolescentes. Segundo Rizzini (2007), “não se pode deixar de mencionar a demanda do mercado por mãos pequenas e ágeis, corpo obediente e pouco exigente. Há determinados tipos de tarefas que são melhor realizadas pelas mãos delicadas das crianças”. Cacciamali e Braga (2003) listaram algumas das mais diversas atividades que podem fazer uso, no Brasil, de trabalho infantil e que foram catalogadas nas delegacias regionais do trabalho¹:

1. Meio Rural: fornos de carvão, extração de pedras, garimpo, agricultura de subsistência, beneficiamento de sisal, erva-mate, quebra de coco, agroindústria canavieira, extração de sal, colheita de agave, algodão, extrativismo vegetal, fumo, horticultura, casas de farinha, citricultura, pesca e atividades relacionadas à extração de corte de madeira.

2. Meio Urbano: no setor informal, como lixões, comércio de rua (feiras, ambulante, flanelinha, distribuição de jornais etc.), prestação de serviços na construção civil; e em algumas atividades industriais como fogos de artifícios, calçados, tecelagem, confecção, alimentos, móveis, laminação de madeira, tijolos/telhas e cerâmicas. Além disso, crianças também participam de atividades ilegais e antissociais de alto risco, como prostituição e tráfico de drogas, muitas vezes envolvidas em trabalho forçado.

¹Hoje, Superintendência Regional do Trabalho (SRT).

O TRABALHO INFANTIL NO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO

Estudo comparativo entre os dados de 2006 e 2017

Tabela 1 – Número e proporção de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários - 2006 e 2017

Área Geográfica	Número de ocupados (em nº absolutos)				Proporção de ocupados* (em %)		
	2006	2017	Variação absoluta	Variação relativa (%)	2006	2017	Variação (em p.p.)
Brasil	1.062.306	580.052	-482.254	-45,4	6,4	3,8	-2,6
Gandes Regiões							
Norte	211.346	169.800	-41.546	-19,7	12,8	8,4	-4,3
Nordeste	485.690	228.574	-257.116	-52,9	6,3	3,6	-2,7
Sudeste	116.537	65.427	-51.110	-43,9	3,5	2,1	-1,5
Sul	178.189	64.595	-113.594	-63,7	6,1	2,8	-3,3
Centro-Oeste	70.544	51.656	-18.888	-26,8	7,0	4,3	-2,6
Unidades da Federação							
Rondônia	34.643	17.106	-17.537	-50,6	12,5	6,3	-6,2
Acre	18.488	11.315	-7.173	-38,8	18,6	8,9	-9,6
Amazonas	42.793	37.619	-5.174	-12,1	16,0	11,4	-4,7
Roraima	4.653	8.460	3.807	81,8	15,8	12,6	-3,2
Pará	89.578	80.111	-9.467	-10,6	11,3	8,2	-3,1
Amapá	1.267	2.297	1.030	81,3	9,7	7,4	-2,3
Tocantins	19.924	12.892	-7.032	-35,3	11,3	6,3	-5,0
Maranhão	76.832	37.549	-39.283	-51,1	7,7	5,4	-2,3
Piauí	63.612	34.096	-29.516	-46,4	7,6	5,1	-2,6
Ceará	80.692	29.983	-50.709	-62,8	7,0	3,2	-3,8
Rio Grande do Norte	12.633	4.783	-7.850	-62,1	5,1	2,2	-2,9
Paraíba	26.652	11.034	-15.618	-58,6	5,4	2,6	-2,8
Pernambuco	59.471	27.489	-31.982	-53,8	6,3	3,5	-2,8
Alagoas	21.992	8.722	-13.270	-60,3	4,9	2,7	-2,2
Sergipe	11.577	4.570	-7.007	-60,5	4,3	2,0	-2,4
Bahia	132.229	70.348	-61.881	-46,8	5,7	3,3	-2,3
Minas Gerais	81.802	45.438	-36.364	-44,5	4,3	2,5	-1,8
Espírito Santo	15.877	6.111	-9.766	-61,5	5,0	1,7	-3,3
Rio de Janeiro	3.421	1.907	-1.514	-44,3	2,2	1,2	-1,0
São Paulo	15.437	11.971	-3.466	-22,5	1,7	1,4	-0,3
Paraná	65.146	23.888	-41.258	-63,3	5,8	2,8	-3,0
Santa Catarina	38.765	14.973	-23.792	-61,4	6,8	3,0	-3,8
Rio Grande do Sul	74.278	25.734	-48.544	-65,4	6,0	2,6	-3,4
Mato Grosso do Sul	13.328	9.389	-3.939	-29,6	6,3	3,7	-2,6
Mato Grosso	29.528	24.350	-5.178	-17,5	8,2	5,8	-2,5
Goiás	27.247	17.587	-9.660	-35,5	6,5	3,6	-2,9
Distrito Federal	441	330	-111	-25,2	2,0	1,5	-0,5

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

* Em relação à ocupação total do setor.

Entre 2006 e 2017, intervalo temporal entre a realização dos Censos Agropecuários, o Brasil experimentou uma redução absoluta (número de casos) e relativa (em termos percentuais) do trabalho de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade. Ao longo desse período, o número de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados no setor agropecuário passou de 1.062.306 para 580.052, uma redução absoluta de 482.254 casos, que em termos percentuais representa uma queda de 45,4%, conforme a Tabela 1.

Proporcionalmente à ocupação total - 15,1 milhões de ocupados - na agricultura em 2017, 580.052 eram crianças e adolescentes com menos de 14 anos. No entanto, o número de trabalhadores infantis nesse setor, no Brasil, reduziu-se em pouco mais de dois pontos percentuais (2,6 p.p.), passando de 6,4% em 2006, para 3,8%, em 2017. O que significa dizer que 3,8% dos ocupados no meio rural em 2017 tinham menos de 14 anos de idade.

Tais evidências de diminuição do trabalho infantil observadas entre 2006 e 2017 para o Brasil como um todo, são também notadas em todas as cinco Grandes Regiões Geográficas e na maioria das Unidades da Federação. Apenas os estados de Roraima e Amapá apresentaram crescimento do trabalho infantil nos estabelecimentos agropecuários. Em Roraima, o crescimento foi de 81,8% (+3.807 casos) e no Amapá de 81,3% (+1.030 casos). Em relação à população total de ocupados nos dois estados houve redução do trabalho infantil de 3,2 p.p. e 2,3 p.p., respectivamente [Tabela 1].

As maiores quedas do trabalho infantil aparecem em alguns estados do Nordeste e nos da região Sul. No Nordeste, a redução média foi de 52,9%, com destaque para os estados do Ceará, de 62,8%, Rio Grande do Norte, de 62,1%, Sergipe, de 60,5% e Alagoas, de 60,3%, todos com reduções acima dos 60%. Na região Sul os três estados apresentaram reduções consideráveis, Rio Grande do Sul, de 65,4%, Paraná, de 63,3% e Santa Catarina, de 61,4%. Na média, a região Sul teve uma redução de 63,7% do trabalho infantil nos estabelecimentos agropecuários. No Sudeste, destaque para o Espírito Santo com redução de 64,5% [Tabela 1].

Em termos proporcionais, os estados do Acre e Rondônia foram os que tiveram maiores reduções entre 2006 e 2017, queda de 9,6 p.p. e de 6,2 p.p. nessa ordem. Contudo, o percentual do trabalho infantil no conjunto da população ocupada continua bem acima da média Brasil que é de 3,8% [Tabela 1].

TIPOS DE AGRICULTURA

Familiar e não familiar

Tabela 2 – Número de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por tipo de agricultura - 2006 e 2017

Área Geográfica	Agricultura Não Familiar				Agricultura Familiar			
	2006	2017	Variação absoluta	Variação relativa (%)	2006	2017	Variação absoluta	Variação relativa (%)
Brasil	151.887	138.924	-12.963	-8,5	910.419	441.128	-469.291	-51,5
Grandes Regiões								
Norte	23.453	28.489	5.036	21,5	187.893	141.311	-46.582	-24,8
Nordeste	52.373	49.706	-2.667	-5,1	433.317	178.868	-254.449	-58,7
Sudeste	30.792	24.827	-5.965	-19,4	85.745	40.600	-45.145	-52,7
Sul	23.973	17.220	-6.753	-28,2	154.216	47.375	-106.841	-69,3
Centro-Oeste	21.296	18.682	-2.614	-12,3	49.248	32.974	-16.274	-33,0
Unidades da Federação								
Rondônia	4.332	3.611	-721	-16,6	30.311	13.495	-16.816	-55,5
Acre	2.445	1.968	-477	-19,5	16.043	9.347	-6.696	-41,7
Amazonas	2.130	3.851	1.721	80,8	40.663	33.768	-6.895	-17,0
Roraima	441	1.277	836	189,6	4.212	7.183	2.971	70,5
Pará	9.260	13.301	4.041	43,6	80.318	66.810	-13.508	-16,8
Amapá	132	348	216	163,6	1.135	1.949	814	71,7
Tocantins	4.713	4.133	-580	-12,3	15.211	8.759	-6.452	-42,4
Maranhão	6.922	5.462	-1.460	-21,1	69.910	32.087	-37.823	-54,1
Piauí	6.739	7.361	622	9,2	56.873	26.735	-30.138	-53,0
Ceará	7.934	7.126	-808	-10,2	72.758	22.857	-49.901	-68,6
Rio Grande do Norte	2.157	1.176	-981	-45,5	10.476	3.607	-6.869	-65,6
Paraíba	2.914	2.821	-93	-3,2	23.738	8.213	-15.525	-65,4
Pernambuco	5.734	6.052	318	5,5	53.737	21.437	-32.300	-60,1
Alagoas	1.810	1.439	-371	-20,5	20.182	7.283	-12.899	-63,9
Sergipe	1.168	834	-334	-28,6	10.409	3.736	-6.673	-64,1
Bahia	16.995	17.435	440	2,6	115.234	52.913	-62.321	-54,1
Minas Gerais	18.055	14.663	-3.392	-18,8	63.747	30.775	-32.972	-51,7
Espírito Santo	4.951	2.202	-2.749	-55,5	10.926	3.909	-7.017	-64,2
Rio de Janeiro	955	598	-357	-37,4	2.466	1.309	-1.157	-46,9
São Paulo	6.831	7.364	533	7,8	8.606	4.607	-3.999	-46,5
Paraná	10.846	7.290	-3.556	-32,8	54.300	16.598	-37.702	-69,4
Santa Catarina	4.209	3.467	-742	-17,6	34.556	11.506	-23.050	-66,7
Rio Grande do Sul	8.918	6.463	-2.455	-27,5	65.360	19.271	-46.089	-70,5
Mato Grosso do Sul	5.039	4.033	-1.006	-20,0	8.289	5.356	-2.933	-35,4
Mato Grosso	5.958	7.384	1.426	23,9	23.570	16.966	-6.604	-28,0
Goiás	10.065	7.111	-2.954	-29,3	17.182	10.476	-6.706	-39,0
Distrito Federal	234	154	-80	-34,2	207	176	-31	-15,0

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

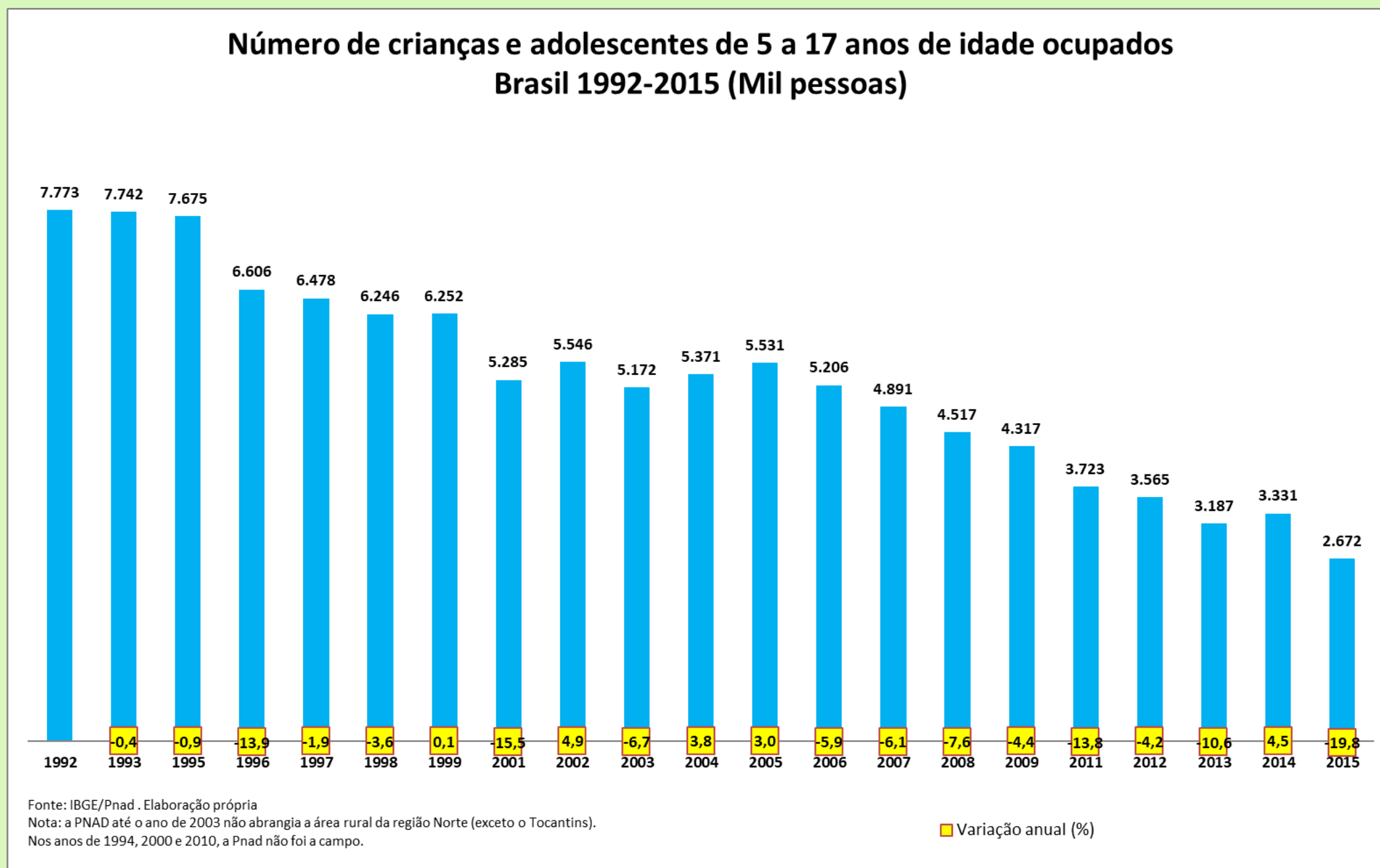
Quando se analisa os mesmos dados pelo tipo de agricultura, nota-se que entre 2006 e 2017 houve uma maior redução no trabalho de crianças e adolescentes com menos de 14 anos na **agricultura familiar**, 51,5% do que na **agricultura não familiar**, 8,5%, como mostra a Tabela 2. Em números absolutos tal diminuição significa 469.291 crianças e adolescentes a menos ocupados na **agricultura familiar**, entre 2006 e 2017, e 12.963 a menos na **agricultura não familiar**.

Olhando para as Grandes Regiões, com exceção da região Norte onde houve aumento de 5.036 casos, 21,5%, na **agricultura não familiar**, as demais apresentaram significativas reduções no trabalho infantil. Entre as UFs, o trabalho infantil na agricultura não familiar cresceu em nove estados: Roraima, 189,6%; Amapá, 163,6%; Amazonas, 80,8%; Pará, 43,6%; Mato Grosso, 23,9%; Piauí, 9,2%; São Paulo, 7,8%); Pernambuco, 5,5%; e Bahia, 2,6%. Entre esses, em números absolutos, o Pará apresentou o maior crescimento, mais 4.041 crianças trabalhando em 2017 em estabelecimentos **não familiares** em relação ao ano de 2006 [Tabela 2].

Entre os estabelecimentos da **agricultura familiar**, Roraima e Amapá foram as únicas UFs a apresentarem crescimentos do trabalho infantil entre 2006 e 2017: 189,6% (+2.971 casos) e 163,6% (+814 casos), respectivamente [Tabela 2].

No geral, a **agricultura familiar** foi responsável por 97,3% da redução do trabalho infantil na agricultura no período 2006-2017. Tal fato pode estar relacionado à melhoria das condições socioeconômicas das famílias no meio rural experimentadas a partir da segunda metade dos anos 2000 até por volta de 2015 em que prevaleceu políticas sociais de maior relevância para esse público.

Pesquisas anuais, como a Pnad/IBGE*, mostraram a forte redução do trabalho infantil no Brasil ao longo das duas últimas décadas, como pode ser visto no Gráfico 1.



* Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-Pnad / IBGE

MENINOS E MENINAS ocupados na agropecuária

Tabela 3 – Número de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por sexo - 2006 e 2017

Área Geográfica	Meninos				Meninas			
	2006	2017	Varição absoluta	Varição relativa (%)	2006	2017	Varição absoluta	Varição relativa (%)
Brasil	595.939	323.863	-272.076	-45,7	466.367	256.189	-210.178	-45,1
Grandes Regiões								
Norte	116.179	94.002	-22.177	-19,1	95.167	75.798	-19.369	-20,4
Nordeste	278.787	129.057	-149.730	-53,7	206.903	99.517	-107.386	-51,9
Sudeste	66.316	37.156	-29.160	-44,0	50.221	28.271	-21.950	-43,7
Sul	96.228	35.067	-61.161	-63,6	81.961	29.528	-52.433	-64,0
Centro-Oeste	38.429	28.581	-9.848	-25,6	32.115	23.075	-9.040	-28,1
Unidades da Federação								
Rondônia	19.032	9.541	-9.491	-49,9	15.611	7.565	-8.046	-51,5
Acre	10.419	6.414	-4.005	-38,4	8.069	4.901	-3.168	-39,3
Amazonas	23.265	20.603	-2.662	-11,4	19.528	17.016	-2.512	-12,9
Roraima	2.467	4.634	2.167	87,8	2.186	3.826	1.640	75,0
Pará	49.295	44.673	-4.622	-9,4	40.283	35.438	-4.845	-12,0
Amapá	694	1.230	536	77,2	573	1.067	494	86,2
Tocantins	11.007	6.907	-4.100	-37,2	8.917	5.985	-2.932	-32,9
Maranhão	43.584	20.937	-22.647	-52,0	33.248	16.612	-16.636	-50,0
Piauí	35.898	18.590	-17.308	-48,2	27.714	15.506	-12.208	-44,0
Ceará	48.287	17.322	-30.965	-64,1	32.405	12.661	-19.744	-60,9
Rio Grande do Norte	7.600	2.905	-4.695	-61,8	5.033	1.878	-3.155	-62,7
Paraíba	15.852	6.585	-9.267	-58,5	10.800	4.449	-6.351	-58,8
Pernambuco	34.205	15.514	-18.691	-54,6	25.266	11.975	-13.291	-52,6
Alagoas	12.564	5.196	-7.368	-58,6	9.428	3.526	-5.902	-62,6
Sergipe	6.543	2.666	-3.877	-59,3	5.034	1.904	-3.130	-62,2
Bahia	74.254	39.342	-34.912	-47,0	57.975	31.006	-26.969	-46,5
Minas Gerais	46.189	25.944	-20.245	-43,8	35.613	19.494	-16.119	-45,3
Espírito Santo	9.111	3.528	-5.583	-61,3	6.766	2.583	-4.183	-61,8
Rio de Janeiro	2.038	1.022	-1.016	-49,9	1.383	885	-498	-36,0
São Paulo	8.978	6.662	-2.316	-25,8	6.459	5.309	-1.150	-17,8
Paraná	35.210	13.598	-21.612	-61,4	29.936	10.290	-19.646	-65,6
Santa Catarina	20.768	7.996	-12.772	-61,5	17.997	6.977	-11.020	-61,2
Rio Grande do Sul	40.250	13.473	-26.777	-66,5	34.028	12.261	-21.767	-64,0
Mato Grosso do Sul	7.304	5.068	-2.236	-30,6	6.024	4.321	-1.703	-28,3
Mato Grosso	16.036	13.566	-2.470	-15,4	13.492	10.784	-2.708	-20,1
Goiás	14.836	9.720	-5.116	-34,5	12.411	7.867	-4.544	-36,6
Distrito Federal	253	227	-26	-10,3	188	103	-85	-45,2

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Em relação ao sexo, vale notar a redução quase equânime do trabalho infantil nos estabelecimentos agropecuários no período de 2006 a 2017. A redução de meninos ocupados foi de 45,7%, -272.076 casos e entre as meninas de 45,1%, -210.178 casos. Esse mesmo movimento de queda do trabalho infantil entre meninos e meninas também é observado nas regiões e na maioria das UFs, com exceção daquelas que apresentaram crescimento do trabalho infantil: Roraima e Amapá. Em Roraima, o aumento foi maior entre os meninos, +2.167 casos, 87,8% e no Amapá, entre as meninas, +494 casos, 86,25%. Vale ressaltar, no entanto, o grau de aumento da ocupação entre as meninas em Roraima: +1.640, 75%, novos casos, entre 2006 a 2017 [Tabela 3].

O TRABALHO INFANTIL NO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017

Tabela 4 – Distribuição de pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários por tipo de agricultura, faixa de idade e participação percentual da mão de obra infantil no total da ocupação do setor (proporção) – Ano 2017

Área Geográfica	Agricultura Total			Agricultura Não Familiar				Agricultura Familiar			
	Total	Com menos de 14 anos		Total	Com menos de 14 anos			Total	Com menos de 14 anos		
		Em nº absolutos	Proporção de ocupados* (em %)		Em nº absolutos	Em %	Proporção de ocupados* (em %)		Em nº absolutos	Em %	Proporção de ocupados* (em %)
Brasil	15.105.125	580.052	3,8	4.989.566	138.924	24,0	2,8	10.115.559	441.128	76,0	4,4
Grandes Regiões											
Norte	2.010.291	169.800	8,4	447.537	28.489	16,8	6,4	1.562.754	141.311	83,2	9,0
Nordeste	6.376.764	228.574	3,6	1.668.094	49.706	21,7	3,0	4.708.670	178.868	78,3	3,8
Sudeste	3.187.377	65.427	2,1	1.516.681	24.827	37,9	1,6	1.670.696	40.600	62,1	2,4
Sul	2.340.866	64.595	2,8	724.576	17.220	26,7	2,4	1.616.290	47.375	73,3	2,9
Centro-Oeste	1.189.827	51.656	4,3	632.678	18.682	36,2	3,0	557.149	32.974	63,8	5,9
Unidades da Federação											
Rondônia	270.812	17.106	6,3	65.327	3.611	21,1	5,5	205.485	13.495	78,9	6,6
Acre	126.514	11.315	8,9	25.281	1.968	17,4	7,8	101.233	9.347	82,6	9,2
Amazonas	330.719	37.619	11,4	53.611	3.851	10,2	7,2	277.108	33.768	89,8	12,2
Roraima	67.070	8.460	12,6	15.980	1.277	15,1	8,0	51.090	7.183	84,9	14,1
Pará	979.648	80.111	8,2	200.031	13.301	16,6	6,6	779.617	66.810	83,4	8,6
Amapá	31.098	2.297	7,4	7.041	348	15,2	4,9	24.057	1.949	84,8	8,1
Tocantins	204.430	12.892	6,3	80.266	4.133	32,1	5,1	124.164	8.759	67,9	7,1
Maranhão	692.870	37.549	5,4	145.592	5.462	14,5	3,8	547.278	32.087	85,5	5,9
Piauí	670.321	34.096	5,1	151.781	7.361	21,6	4,8	518.540	26.735	78,4	5,2
Ceará	928.646	29.983	3,2	242.173	7.126	23,8	2,9	686.473	22.857	76,2	3,3
Rio Grande do Norte	213.883	4.783	2,2	68.880	1.176	24,6	1,7	145.003	3.607	75,4	2,5
Paraíba	424.116	11.034	2,6	112.880	2.821	25,6	2,5	311.236	8.213	74,4	2,6
Pernambuco	779.727	27.489	3,5	200.867	6.052	22,0	3,0	578.860	21.437	78,0	3,7
Alagoas	326.913	8.722	2,7	99.798	1.439	16,5	1,4	227.115	7.283	83,5	3,2
Sergipe	234.161	4.570	2,0	62.922	834	18,2	1,3	171.239	3.736	81,8	2,2
Bahia	2.106.127	70.348	3,3	583.201	17.435	24,8	3,0	1.522.926	52.913	75,2	3,5
Minas Gerais	1.836.353	45.438	2,5	752.529	14.663	32,3	1,9	1.083.824	30.775	67,7	2,8
Espírito Santo	357.258	6.111	1,7	143.701	2.202	36,0	1,5	213.557	3.909	64,0	1,8
Rio de Janeiro	160.571	1.907	1,2	68.791	598	31,4	0,9	91.780	1.309	68,6	1,4
São Paulo	833.195	11.971	1,4	551.660	7.364	61,5	1,3	281.535	4.607	38,5	1,6
Paraná	846.642	23.888	2,8	311.090	7.290	30,5	2,3	535.552	16.598	69,5	3,1
Santa Catarina	501.811	14.973	3,0	137.768	3.467	23,2	2,5	364.043	11.506	76,8	3,2
Rio Grande do Sul	992.413	25.734	2,6	275.718	6.463	25,1	2,3	716.695	19.271	74,9	2,7
Mato Grosso do Sul	254.971	9.389	3,7	152.648	4.033	43,0	2,6	102.323	5.356	57,0	5,2
Mato Grosso	422.453	24.350	5,8	206.760	7.384	30,3	3,6	215.693	16.966	69,7	7,9
Goiás	490.612	17.587	3,6	260.622	7.111	40,4	2,7	229.990	10.476	59,6	4,6
Distrito Federal	21.791	330	1,5	12.648	154	46,7	1,2	9.143	176	53,3	1,9

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

* Em relação ao total de ocupados de cada tipo de agricultura.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 registraram um total de 15,1 milhões de pessoas trabalhando em estabelecimentos agropecuários naquele ano. Na **agricultura familiar** trabalhavam 10,1 milhões de pessoas, 67%, e na **agricultura não familiar**, 5 milhões, 33%. O Censo mostra um contingente de 580.052 crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade trabalhando nos estabelecimentos agropecuários do país, o que corresponde a 3,8% do total de ocupados, como mostra a Tabela 4.

Ocupados na **agricultura não familiar** havia 138.924 crianças e adolescentes, 24% do total dos que trabalhavam, enquanto na **agricultura familiar** esse contingente somava 441.128 casos, 76% do trabalho infantil verificado no setor. Comparando com o total de trabalhadores ocupados em cada tipo de agricultura (proporção), o trabalho infantil na **agricultura não familiar** corresponde a 2,8% enquanto que na **agricultura familiar**, a 4,8% do total [Tabelas 4 e 4A].

Em números absolutos, as regiões Nordeste, com 228.574 casos, e Norte, com 169.800 casos, apresentam os maiores contingentes de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade trabalhando no campo. Tal resultado se confirma para o recorte da **agricultura familiar**, onde as regiões Nordeste, com 40,5%, e Norte, com 32%, de crianças e adolescentes são as que têm maiores quantidades de trabalho infantil. Somadas as duas regiões concentram 72,6% de todo trabalho infantil na **agricultura familiar** do país.

Uma distribuição aproximada ocorre na **agricultura não familiar**, onde 56,3% de todo o trabalho infantil nessa agricultura estavam nas regiões Nordeste (35,8%) e Norte (20,5%), como se pode observar pelas Tabelas 4 e 4A.

TIPOS DE AGRICULTURA

familiar e não familiar

Tabela 4A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por tipo de agricultura e distribuição geográfica – Ano 2017

Área Geográfica	Total			Agricultura não familiar			Agricultura familiar		
	Em nº absolutos	Distribuição geográfica (%)	Ranking	Em nº absolutos	Distribuição geográfica (%)	Ranking	Em nº absolutos	Distribuição geográfica (%)	Ranking
Brasil	580.052	100,0	-	138.924	100,0	-	441.128	100,0	-
Grandes Regiões									
Nordeste	228.574	39,4	1º	49.706	35,8	1º	178.868	40,5	1º
Norte	169.800	29,3	2º	28.489	20,5	2º	141.311	32,0	2º
Sudeste	65.427	11,3	3º	24.827	17,9	3º	40.600	9,2	4º
Sul	64.595	11,1	4º	17.220	12,4	4º	47.375	10,7	3º
Centro-Oeste	51.656	8,9	5º	18.682	13,4	5º	32.974	7,5	5º
Unidades da Federação									
Pará	80.111	13,8	1º	13.301	9,6	3º	66.810	15,1	1º
Bahia	70.348	12,1	2º	17.435	12,6	1º	52.913	12,0	2º
Minas Gerais	45.438	7,8	3º	14.663	10,6	2º	30.775	7,0	5º
Amazonas	37.619	6,5	4º	3.851	2,8	15º	33.768	7,7	3º
Maranhão	37.549	6,5	5º	5.462	3,9	12º	32.087	7,3	4º
Piauí	34.096	5,9	6º	7.361	5,3	6º	26.735	6,1	6º
Ceará	29.983	5,2	7º	7.126	5,1	8º	22.857	5,2	7º
Pernambuco	27.489	4,7	8º	6.052	4,4	11º	21.437	4,9	8º
Rio Grande do Sul	25.734	4,4	9º	6.463	4,7	10º	19.271	4,4	9º
Mato Grosso	24.350	4,2	10º	7.384	5,3	4º	16.966	3,8	10º
Paraná	23.888	4,1	11º	7.290	5,2	7º	16.598	3,8	11º
Goiás	17.587	3,0	12º	7.111	5,1	9º	10.476	2,4	14º
Rondônia	17.106	2,9	13º	3.611	2,6	16º	13.495	3,1	12º
Santa Catarina	14.973	2,6	14º	3.467	2,5	17º	11.506	2,6	13º
Tocantins	12.892	2,2	15º	4.133	3,0	13º	8.759	2,0	16º
São Paulo	11.971	2,1	16º	7.364	5,3	5º	4.607	1,0	21º
Acre	11.315	2,0	17º	1.968	1,4	20º	9.347	2,1	15º
Paraíba	11.034	1,9	18º	2.821	2,0	18º	8.213	1,9	17º
Mato Grosso do Sul	9.389	1,6	19º	4.033	2,9	14º	5.356	1,2	20º
Alagoas	8.722	1,5	20º	1.439	1,0	21º	7.283	1,7	18º
Roraima	8.460	1,5	21º	1.277	0,9	22º	7.183	1,6	19º
Espírito Santo	6.111	1,1	22º	2.202	1,6	19º	3.909	0,9	22º
Rio Grande do Norte	4.783	0,8	23º	1.176	0,8	23º	3.607	0,8	24º
Sergipe	4.570	0,8	24º	834	0,6	24º	3.736	0,8	23º
Amapá	2.297	0,4	25º	348	0,3	26º	1.949	0,4	25º
Rio de Janeiro	1.907	0,3	26º	598	0,4	25º	1.309	0,3	26º
Distrito Federal	330	0,1	27º	154	0,1	27º	176	0,0	27º

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

Entre as UFs, Pará, com 80.111, Bahia, com 70.348 e Minas Gerais, com 45.438 registram o maior número de crianças e adolescentes no trabalho. Proporcionalmente, Roraima (12,6%) e Amazonas (11,4%), registram os maiores percentuais. Distribuição essa que se confirma tanto no recorte da **agricultura não familiar** quanto na **agricultura familiar** [Tabelas 4 e 4A].

Ainda com relação à distribuição das crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários, a Tabela 4A mostra, como já foi ressaltado, a concentração dessa ocupação nas regiões Norte e Nordeste, que respondem juntas por 68,7% dos ocupados. O Estado do Pará concentra 13,8% de todos os ocupados nessa faixa etária e, quando analisado sob a ótica dos ocupados na agricultura familiar, esse percentual sobe para 15,1% no estado. Na agricultura não familiar, os estados da Bahia e de Minas Gerais são os que têm os maiores contingentes de ocupados com menos de 14 anos, 12,6% e 10,1%, respectivamente.

Também é possível observar pela Tabela 4A o ranking das regiões e das UFs que mais concentram o trabalho de crianças e adolescentes por tipo de agricultura. Entre os estabelecimentos da agricultura não familiar, Bahia, com 12,6%, Minas Gerais, com 10,6% e Pará, com 9,6%, ocupam as primeiras posições do ranking.

Na agricultura familiar destacam-se Pará, com 15,1%, Bahia, com 12%, e Amazonas, com 7,7%. Juntos os três estados representam 34,8% de todo o trabalho infantil nessa faixa etária na agricultura familiar.

TIPOS DE AGRICULTURA

familiar e não familiar

Tabela 4B – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por tipo de agricultura e participação percentual da mão de obra infantil no total da ocupação do setor (proporção) – Ano – 2017

Área Geográfica	Total			Agricultura não familiar			Agricultura familiar		
	Em nº absolutos	Proporção de ocupados* (em %)	Ranking	Em nº absolutos	Proporção de ocupados* (em %)	Ranking	Em nº absolutos	Proporção de ocupados* (em %)	Ranking
Brasil	580.052	3,8	-	138.924	2,8	-	441.128	4,4	-
Grandes Regiões									
Norte	169.800	8,4	1º	28.489	6,4	1º	141.311	9,0	1º
Centro-Oeste	51.656	4,3	2º	18.682	3,0	2º	32.974	5,9	2º
Nordeste	228.574	3,6	3º	49.706	3,0	3º	178.868	3,8	3º
Sul	64.595	2,8	4º	17.220	2,4	4º	47.375	2,9	4º
Sudeste	65.427	2,1	5º	24.827	1,6	5º	40.600	2,4	5º
Unidades da Federação									
Roraima	8.460	12,6	1º	1.277	8,0	1º	7.183	14,1	1º
Amazonas	37.619	11,4	2º	3.851	7,2	3º	33.768	12,2	2º
Acre	11.315	8,9	3º	1.968	7,8	2º	9.347	9,2	3º
Pará	80.111	8,2	4º	13.301	6,6	4º	66.810	8,6	4º
Amapá	2.297	7,4	5º	348	4,9	7º	1.949	8,1	5º
Rondônia	17.106	6,3	6º	3.611	5,5	5º	13.495	6,6	8º
Tocantins	12.892	6,3	7º	4.133	5,1	6º	8.759	7,1	7º
Mato Grosso	24.350	5,8	8º	7.384	3,6	10º	16.966	7,9	6º
Maranhão	37.549	5,4	9º	5.462	3,8	9º	32.087	5,9	9º
Piauí	34.096	5,1	10º	7.361	4,8	8º	26.735	5,2	11º
Mato Grosso do Sul	9.389	3,7	11º	4.033	2,6	15º	5.356	5,2	10º
Goiás	17.587	3,6	12º	7.111	2,7	14º	10.476	4,6	12º
Pernambuco	27.489	3,5	13º	6.052	3,0	11º	21.437	3,7	13º
Bahia	70.348	3,3	14º	17.435	3,0	12º	52.913	3,5	14º
Ceará	29.983	3,2	15º	7.126	2,9	13º	22.857	3,3	15º
Santa Catarina	14.973	3,0	16º	3.467	2,5	16º	11.506	3,2	17º
Paraná	23.888	2,8	17º	7.290	2,3	19º	16.598	3,1	18º
Alagoas	8.722	2,7	18º	1.439	1,4	23º	7.283	3,2	16º
Paraíba	11.034	2,6	19º	2.821	2,5	17º	8.213	2,6	21º
Rio Grande do Sul	25.734	2,6	20º	6.463	2,3	18º	19.271	2,7	20º
Minas Gerais	45.438	2,5	21º	14.663	1,9	20º	30.775	2,8	19º
Rio Grande do Norte	4.783	2,2	22º	1.176	1,7	21º	3.607	2,5	22º
Sergipe	4.570	2,0	23º	834	1,3	25º	3.736	2,2	23º
Espírito Santo	6.111	1,7	24º	2.202	1,5	22º	3.909	1,8	25º
Distrito Federal	330	1,5	25º	154	1,2	26º	176	1,9	24º
São Paulo	11.971	1,4	26º	7.364	1,3	24º	4.607	1,6	26º
Rio de Janeiro	1.907	1,2	27º	598	0,9	27º	1.309	1,4	27º

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

* Em relação ao total de ocupados de cada tipo de agricultura.

A Tabela 4B mostra o ranking das UFs onde ocorrem os maiores números de crianças e adolescentes em situação de trabalho na agricultura, proporcionalmente ao total de ocupados no setor. Nota-se que os estados da região Norte apresentam os maiores percentuais de crianças e adolescentes trabalhando. Roraima, com 12,6%, Amazonas, com 11,4% e Acre, com 8,9%, ocupam as primeiras posições com relação ao total de ocupados. Na parte inferior do ranking, Distrito Federal, com 1,5%, São Paulo, com 1,4% e Rio de Janeiro, com 1,2% são as UFs com menor proporção de trabalho infantil na agricultura.

É importante ressaltar que o Decreto nº 6.481 de 12/06/2008 incluiu a maioria das atividades da Agricultura, Pecuária, Exploração Florestal e Silvicultura na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil e, portanto, são proibidas para pessoas com idade inferior a 18 anos. Embora o Censo não permita filtrar os dados para diagnosticar o trabalho infantil na faixa etária de 14 a 17 anos, é válido sublinhar que qualquer atividade de trabalho no meio rural para pessoas na faixa etária de 0 a 13 anos é expressamente proibida.

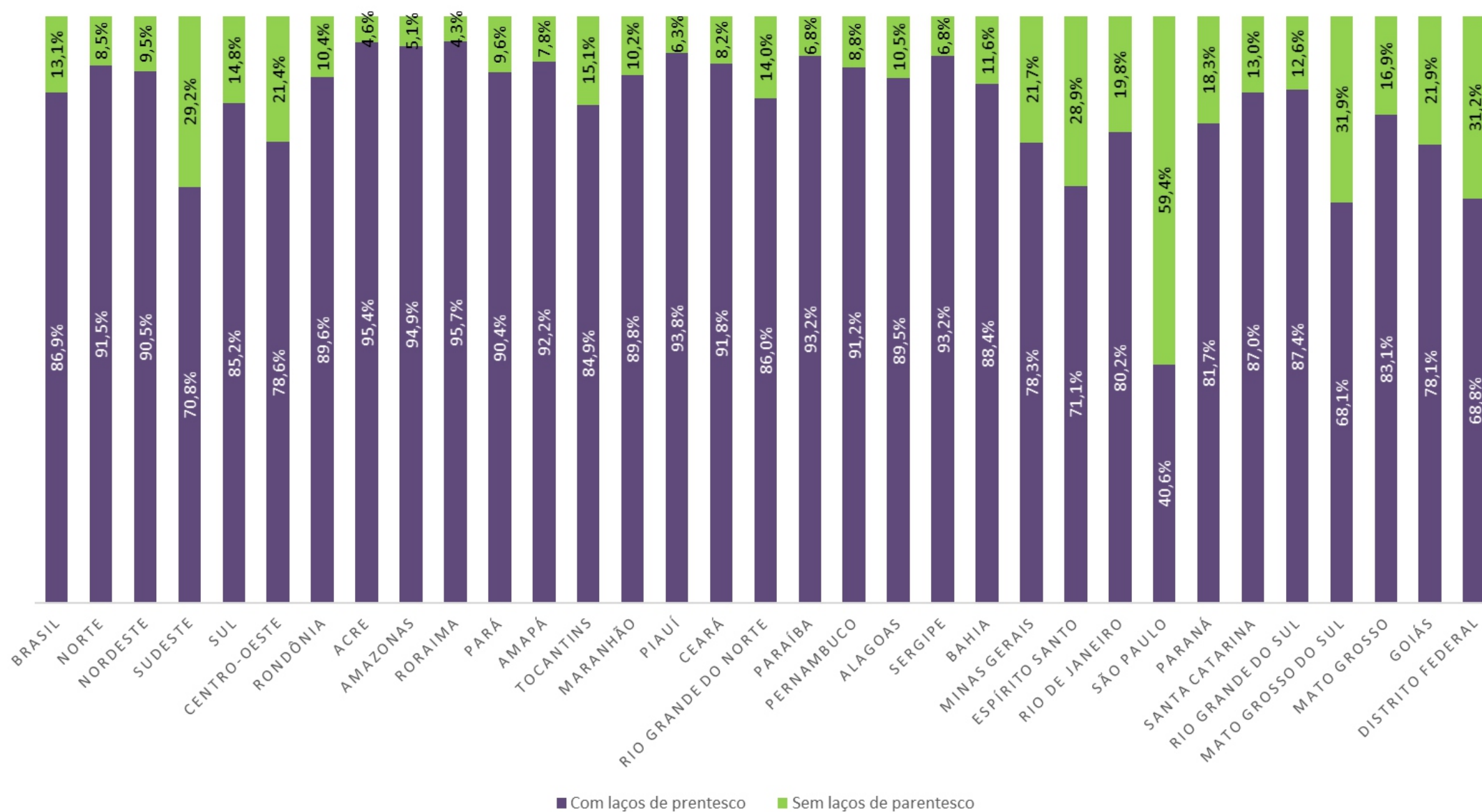
PARENTESCO COM O PRODUTOR AGRÍCOLA

Em relação ao parentesco com o produtor, crianças e adolescentes em situação de trabalho no meio rural tem, em sua maioria, algum grau de parentesco com o titular do estabelecimento agropecuário. Essa situação representa 86,9% dos casos no Brasil, como mostra o Gráfico 2. A predominância de laços familiares entre crianças e adolescentes que trabalham e o titular do estabelecimento mostra-se presente em todas as regiões e em praticamente todas as UFs. A exceção é o

estado de São Paulo, onde 59,4% das crianças e adolescentes ocupados nos estabelecimentos agrícolas não tinham laços de parentesco com o produtor.

O contingente de 75.839 crianças e adolescentes ocupados em estabelecimentos onde não há laços de parentesco, 13,1% do total, demonstra que é preciso um olhar mais acurado por parte da inspeção do trabalho, uma vez que é uma evidência clara de situação de trabalho infantil.

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MENOS DE 14 ANOS DE IDADE OCUPADOS EM ESTABELECEMENTOS AGROPECUÁRIOS SEGUNDO OS LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR – 2017



TIPOS DE RELAÇÃO DE TRABALHO

sem laços de parentesco com o produtor

Tabela 5 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários SEM LAÇOS de parentesco com o produtor por tipo de relação de trabalho (permanentes, temporários e parceiros) – Ano 2017

Área Geográfica	Total		Permanentes		Temporários		Parceiros	
	Em nº absolutos	Percentual em relação ao total de ocupados de menos de 14 anos	Em nº absolutos	Em %	Em nº absolutos	Em %	Em nº absolutos	Em %
Brasil	75.839	13,1	46.134	60,8	25.448	33,6	4.257	5,6
Grandes Regiões								
Norte	14.448	8,5	9.789	67,8	3.815	26,4	844	5,8
Nordeste	21.642	41,9	10.139	46,8	10.123	46,8	1.380	6,4
Sudeste	19.110	8,4	11.311	59,2	6.711	35,1	1.088	5,7
Sul	9.576	14,8	5.691	59,4	3.320	34,7	565	5,9
Centro-Oeste	11.063	16,9	9.204	83,2	1.479	13,4	380	3,4
Unidades da Federação								
Rondônia	1.785	21,1	1.175	65,8	509	28,5	101	5,7
Acre	516	1,4	351	68,0	138	26,7	27	5,2
Amazonas	1.931	17,1	1.338	69,3	495	25,6	98	5,1
Roraima	365	0,5	204	55,9	88	24,1	73	20,0
Pará	7.724	336,3	5.024	65,0	2.282	29,5	418	5,4
Amapá	179	1,0	147	82,1	18	10,1	14	7,8
Tocantins	1.948	15,1	1.550	79,6	285	14,6	113	5,8
Maranhão	3.818	15,7	2.017	52,8	1.501	39,3	300	7,9
Piauí	2.131	5,7	1.040	48,8	987	46,3	104	4,9
Ceará	2.451	7,2	948	38,7	1.358	55,4	145	5,9
Rio Grande do Norte	670	7,1	439	65,5	214	31,9	17	2,5
Paraíba	746	4,2	292	39,1	404	54,2	50	6,7
Pernambuco	2.430	8,8	1.248	51,4	1.110	45,7	72	3,0
Alagoas	918	1,3	321	35,0	541	58,9	56	6,1
Sergipe	313	1,0	101	32,3	200	63,9	12	3,8
Bahia	8.165	54,5	3.733	45,7	3.808	46,6	624	7,6
Minas Gerais	9.851	41,2	5.831	59,2	3.557	36,1	463	4,7
Espírito Santo	1.768	20,3	786	44,5	574	32,5	408	23,1
Rio de Janeiro	378	3,4	266	70,4	103	27,2	9	2,4
São Paulo	7.113	27,6	4.428	62,3	2.477	34,8	208	2,9
Paraná	4.379	9,6	2.594	59,2	1.486	33,9	299	6,8
Santa Catarina	1.953	40,8	1.016	52,0	838	42,9	99	5,1
Rio Grande do Sul	3.244	71,0	2.081	64,1	996	30,7	167	5,1
Mato Grosso do Sul	2.992	49,0	2.573	86,0	326	10,9	93	3,1
Mato Grosso	4.114	1.246,7	3.391	82,4	545	13,2	178	4,3
Goiás	3.854	32,2	3.167	82,2	580	15,0	107	2,8
Distrito Federal	103	5,4	73	70,9	28	27,2	2	1,9

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

A Tabela 5 mostra o tipo de relação de trabalho ao qual estão submetidas essas 75.839 crianças e adolescentes sem laços de parentesco com o produtor: O percentual de 60,8% aparece com vínculo do tipo Empregado Permanente, de 33,6% com vínculo do tipo Empregado Temporário e de 5,6% com vínculo do tipo Empregado Parceiro. Esses tipos de vínculos de trabalho indicam uma relação clara de trabalho infantil. Incidem também sobre os casos em que um único empregado é contratado, mas conta com a mão de obra de toda a família pra cumprir com o trabalho, principalmente em estabelecimentos onde predomina a pecuária.

Empregado permanente - é a pessoa que trabalha de maneira regular e contínua em atividades do estabelecimento agropecuário, normalmente tem que ter, no mínimo, seis meses de contrato ou, se tiver menos, se foi contratada com esta característica.

Empregado temporário - é a pessoa que trabalhou uma ou mais vezes em tarefas temporárias ou eventuais, como destocamento, preparo da terra, plantio, colheita, limpeza de pasto, reforma de cercas etc., contratadas sem intermediação de terceiros, no estabelecimento agropecuário.

Empregado-parceiro - é a pessoa empregada no estabelecimento e subordinada diretamente à pessoa que dirige o estabelecimento, que executou a tarefa, mediante recebimento de uma cota-parte da produção: meia, terça, quarta etc. (IBGE, 2019)

MENINOS E MENINAS

ocupados na agropecuária

Tabela 6 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por sexo e participação percentual da mão de obra infantil no total da ocupação do setor (proporção) – Ano 2017

Área Geográfica	Número de ocupados					Proporção de ocupados* (em %)	
	Meninos		Meninas		Total	Meninos	Meninas
	Em nº absolutos	Em %	Em nº absolutos	Em %	Em nº absolutos		
Brasil	323.863	55,8	256.189	44,2	580.052	3,0	5,9
Grandes Regiões							
Norte	94.002	55,4	75.798	44,6	169.800	6,8	11,9
Nordeste	129.057	56,5	99.517	43,5	228.574	2,9	5,2
Sudeste	37.156	56,8	28.271	43,2	65.427	1,5	3,7
Sul	35.067	54,3	29.528	45,7	64.595	2,2	3,9
Centro-Oeste	28.581	55,3	23.075	44,7	51.656	3,3	7,4
Unidades da Federação							
Rondônia	9.541	55,8	7.565	44,2	17.106	5,2	8,8
Acre	6.414	56,7	4.901	43,3	11.315	7,3	12,7
Amazonas	20.603	54,8	17.016	45,2	37.619	9,4	15,1
Roraima	4.634	54,8	3.826	45,2	8.460	10,5	16,7
Pará	44.673	55,8	35.438	44,2	80.111	6,6	11,6
Amapá	1.230	53,5	1.067	46,5	2.297	5,7	11,4
Tocantins	6.907	53,6	5.985	46,4	12.892	4,8	9,8
Maranhão	20.937	55,8	16.612	44,2	37.549	4,1	9,0
Piauí	18.590	54,5	15.506	45,5	34.096	4,1	7,0
Ceará	17.322	57,8	12.661	42,2	29.983	2,6	4,6
Rio Grande do Norte	2.905	60,7	1.878	39,3	4.783	1,7	4,2
Paraíba	6.585	59,7	4.449	40,3	11.034	2,2	3,6
Pernambuco	15.514	56,4	11.975	43,6	27.489	2,9	4,8
Alagoas	5.196	59,6	3.526	40,4	8.722	2,1	4,2
Sergipe	2.666	58,3	1.904	41,7	4.570	1,5	3,1
Bahia	39.342	55,9	31.006	44,1	70.348	2,7	4,7
Minas Gerais	25.944	57,1	19.494	42,9	45.438	1,9	4,2
Espírito Santo	3.528	57,7	2.583	42,3	6.111	1,4	2,7
Rio de Janeiro	1.022	53,6	885	46,4	1.907	0,8	2,7
São Paulo	6.662	55,7	5.309	44,3	11.971	1,0	3,2
Paraná	13.598	56,9	10.290	43,1	23.888	2,3	4,1
Santa Catarina	7.996	53,4	6.977	46,6	14.973	2,4	4,0
Rio Grande do Sul	13.473	52,4	12.261	47,6	25.734	2,1	3,6
Mato Grosso do Sul	5.068	54,0	4.321	46,0	9.389	2,6	6,9
Mato Grosso	13.566	55,7	10.784	44,3	24.350	4,4	9,3
Goiás	9.720	55,3	7.867	44,7	17.587	2,7	6,1
Distrito Federal	227	68,8	103	31,2	330	1,3	2,3

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

* Em relação ao total de ocupados no setor.

No que se refere ao sexo, o número de meninos em situação de trabalho é maior do que o de meninas em todas as regiões geográficas, como mostra a Tabela 6. Em 580.052 crianças e adolescentes em situação de trabalho no meio rural em 2017, 323.863, 55,8%, eram meninos e 256.189, 44,2%, eram meninas.

Distribuição aproximada aparece em praticamente todas as regiões e na maioria dos estados. Algumas UFs, como o Distrito Federal, com 68,8%, e o Rio Grande do Norte, com 60,7%, têm um percentual de meninos em relação às meninas bem maior que a média para o Brasil.

Considerando o conjunto dos ocupados no setor, os meninos representam 3% do total de ocupados do sexo masculino e as meninas 5,9% das ocupadas do sexo feminino. A proporção de meninas ocupadas é praticamente o dobro em relação aos meninos. Essa dinâmica da proporção de meninas maior que a de meninos se reproduz em todas as regiões e UFs, na ocupação do setor como um todo. Na região Norte, por exemplo, as meninas com menos de 14 anos representam 11,9% de toda a ocupação feminina nos estabelecimentos rurais da região. Nos estados de Roraima, Amazonas e Acre essa proporção é ainda maior: 16,7%, 15,1% e 12,7%, respectivamente. Importante destacar que cabe às meninas atividades que frequentemente não são identificadas pelas pesquisas domiciliares como o trabalho infantil doméstico.

MENINOS E MENINAS

ocupados na agricultura familiar

Tabela 6A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos da Agricultura Familiar por sexo e participação percentual da mão de obra infantil no total da ocupação do setor (proporção) – 2017

Agricultura familiar	Número de ocupados					Proporção de ocupados* (em %)	
	Meninos		Meninas		Total	Meninos	Meninas
	Em nº absolutos	Em %	Em nº absolutos	Em %	Em nº absolutos		
Brasil	241.916	54,8	199.212	45,2	441.128	3,6	6,0
Grandes Regiões							
Norte	77.775	55,0	63.536	45,0	141.311	7,5	12,0
Nordeste	99.811	55,8	79.057	44,2	178.868	3,1	5,2
Sudeste	22.291	54,9	18.309	45,1	40.600	1,9	3,8
Sul	24.688	52,1	22.687	47,9	47.375	2,4	3,8
Centro-Oeste	17.351	52,6	15.623	47,4	32.974	4,8	8,1
Unidades da Federação							
Rondônia	7.480	55,4	6.015	44,6	13.495	5,5	8,5
Acre	5.311	56,8	4.036	43,2	9.347	7,7	12,4
Amazonas	18.373	54,4	15.395	45,6	33.768	10,3	15,7
Roraima	3.910	54,4	3.273	45,6	7.183	12,1	17,6
Pará	37.019	55,4	29.791	44,6	66.810	7,1	11,5
Amapá	1.043	53,5	906	46,5	1.949	6,4	11,6
Tocantins	4.639	53,0	4.120	47,0	8.759	5,7	9,7
Maranhão	17.718	55,2	14.369	44,8	32.087	4,6	9,1
Piauí	14.472	54,1	12.263	45,9	26.735	4,2	6,9
Ceará	13.063	57,2	9.794	42,8	22.857	2,8	4,6
Rio Grande do Norte	2.092	58,0	1.515	42,0	3.607	1,9	4,3
Paraíba	4.879	59,4	3.334	40,6	8.213	2,3	3,5
Pernambuco	12.052	56,2	9.385	43,8	21.437	3,2	4,7
Alagoas	4.227	58,0	3.056	42,0	7.283	2,7	4,3
Sergipe	2.162	57,9	1.574	42,1	3.736	1,8	3,2
Bahia	29.146	55,1	23.767	44,9	52.913	2,9	4,6
Minas Gerais	16.838	54,7	13.937	45,3	30.775	2,2	4,3
Espírito Santo	2.170	55,5	1.739	44,5	3.909	1,5	2,6
Rio de Janeiro	680	51,9	629	48,1	1.309	1,0	2,8
São Paulo	2.603	56,5	2.004	43,5	4.607	1,3	2,7
Paraná	8.852	53,3	7.746	46,7	16.598	2,5	4,2
Santa Catarina	5.928	51,5	5.578	48,5	11.506	2,6	4,1
Rio Grande do Sul	9.908	51,4	9.363	48,6	19.271	2,2	3,4
Mato Grosso do Sul	2.714	50,7	2.642	49,3	5.356	4,1	7,2
Mato Grosso	8.943	52,7	8.023	47,3	16.966	6,5	10,4
Goiás	5.578	53,2	4.898	46,8	10.476	3,7	6,3
Distrito Federal	116	65,9	60	34,1	176	1,7	2,5

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

* Em relação ao total de ocupados no setor.

A Tabela 6A mostra a distribuição da ocupação entre meninos e meninas nos estabelecimentos da agricultura familiar. Em termos percentuais essa distribuição é muito semelhante ao observado na Tabela 6, que mostra os percentuais para o conjunto das agriculturas familiar e não familiar. Nesse recorte, vale ressaltar o aumento percebido em termos proporcionais da ocupação entre os meninos (3,6%) e entre as meninas (6%).

A proporção de meninas trabalhando com menos de 14 anos em relação à ocupação rural total feminina é maior nos estados da região Norte, com 12%, do que no Brasil, que é de 6%. Os estados de Roraima, com 17,6%, do Amazonas, com 15,7% e do Acre com 12,4%, apresentam percentuais ainda maiores. O Mato Grosso, no Centro-Oeste, também merece atenção, uma vez que 10,6% da mão de obra feminina ocupada na agricultura familiar em 2017 era de meninas com até 13 anos de idade.

Entre os meninos, embora a proporção de ocupados seja menor que no caso das meninas, a situação não é menos preocupante. Nos estados da Região Norte e do Centro-Oeste, principalmente, é visível as altas taxas de trabalho infantil do sexo masculino no total de ocupados. As duas últimas colunas da Tabela 6A permitem visualizar essa distribuição.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES OCUPADOS

por grupos de atividade econômica

Tabela 7 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por grupos de atividade econômica – 2017 – Em %

Área Geográfica	Total (Em nº absolutos)	Produção de lavouras temporárias	Horticultura e floricultura	Produção de lavouras permanentes	Produção de sementes e mudas certificadas	Pecuária e criação de outros animais	Produção florestal - florestas plantadas	Produção florestal - florestas nativas	Pesca	Aquicultura
Brasil	580.052	35,2	2,1	8,5	0,1	46,8	0,7	5,5	0,6	0,4
Grandes Regiões										
Norte	169.800	38,2	1,6	9,5	0,0	36,4	0,4	11,7	1,8	0,4
Nordeste	228.574	37,2	1,7	6,9	0,1	48,9	0,5	4,0	0,1	0,5
Sudeste	65.427	21,7	5,2	20,6	0,1	49,6	1,2	1,4	0,0	0,2
Sul	64.595	45,0	2,2	4,9	0,1	44,6	1,8	0,9	0,0	0,4
Centro-Oeste	51.656	21,7	1,9	1,9	0,1	70,7	0,5	2,7	0,1	0,4
Unidades da Federação										
Rondônia	17.106	7,6	1,4	10,3	0,1	78,8	0,1	1,0	0,0	0,6
Acre	11.315	50,6	1,4	4,7	0,0	37,4	0,0	5,0	0,1	0,6
Amazonas	37.619	62,3	2,7	9,3	0,0	10,8	0,4	10,6	3,7	0,2
Roraima	8.460	47,1	3,3	7,7	0,0	25,7	0,4	15,0	0,1	0,7
Pará	80.111	33,8	0,9	11,5	0,1	34,7	0,5	16,2	2,0	0,3
Amapá	2.297	46,6	6,4	11,1	0,1	14,4	0,0	20,0	0,7	0,7
Tocantins	12.892	17,4	1,2	1,3	0,0	76,0	0,3	3,5	0,1	0,3
Maranhão	37.549	52,6	1,0	1,9	0,0	35,8	0,6	6,3	0,3	1,4
Piauí	34.096	40,2	0,8	2,6	0,0	48,3	0,3	7,3	0,1	0,5
Ceará	29.983	41,1	1,0	6,5	0,0	45,1	0,4	5,6	0,1	0,1
Rio Grande do Norte	4.783	23,6	1,6	3,5	0,1	63,4	0,4	0,6	0,1	6,8
Paraíba	11.034	29,1	2,9	3,9	0,0	60,6	0,3	3,1	0,0	0,0
Pernambuco	27.489	36,0	3,1	5,0	0,0	54,0	1,2	0,4	0,0	0,1
Alagoas	8.722	48,6	1,6	5,6	1,5	42,0	0,1	0,2	0,0	0,4
Sergipe	4.570	26,9	6,1	6,2	0,0	59,9	0,0	0,3	0,3	0,2
Bahia	70.348	27,8	1,9	13,5	0,1	53,0	0,5	3,0	0,2	0,1
Minas Gerais	45.438	18,9	2,6	17,3	0,0	57,9	1,1	1,9	0,0	0,2
Espírito Santo	6.111	7,1	8,9	61,0	0,1	21,6	1,1	0,0	0,0	0,2
Rio de Janeiro	1.907	23,8	17,4	11,9	0,1	45,3	0,7	0,4	0,1	0,5
São Paulo	11.971	39,2	11,2	13,7	0,5	33,0	1,7	0,5	0,0	0,2
Paraná	23.888	43,8	2,5	4,9	0,1	45,3	1,2	1,7	0,0	0,4
Santa Catarina	14.973	37,0	2,2	4,5	0,0	51,5	3,6	0,7	0,0	0,5
Rio Grande do Sul	25.734	50,7	1,9	5,2	0,1	40,0	1,4	0,4	0,0	0,2
Mato Grosso do Sul	9.389	24,4	2,0	1,2	0,1	70,7	0,8	0,1	0,3	0,3
Mato Grosso	24.350	26,4	1,2	2,5	0,1	63,7	0,4	5,4	0,0	0,4
Goiás	17.587	14,0	2,2	1,5	0,1	80,9	0,5	0,4	0,1	0,5
Distrito Federal	330	18,2	32,4	7,9	0,0	39,7	0,3	X	X	1,5

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

Legenda:

(-) Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento. Ex: Não existem pessoas de 14 anos de idade no município.

(0) Zero resultante de um cálculo ou arredondamento.

(X) Valor inibido para não identificar o informante.

Em relação às principais atividades econômicas dos estabelecimentos agropecuários em que há crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade trabalhando, destaca-se a concentração de atividades da Pecuária e criação de outros animais, com 46,8% e da Produção de lavouras temporárias, com 35,2%. Essas atividades respondem por 82% de todas as situações de trabalho infantil do setor no Brasil, como mostra a Tabela 7.

Nas regiões Norte e Sul, o trabalho infantil predomina em estabelecimentos que têm a Produção de lavouras temporárias como principal atividade. Destaca-se a grande concentração de crianças e adolescentes ocupados no Espírito Santo em estabelecimentos onde predomina a Produção de lavouras permanentes, com 61%, e no Distrito Federal na Horticultura e floricultura, com 32,4%.

Nos estados da região Norte há uma relevante participação de crianças e adolescentes, 11,7%, trabalhando na Produção florestal – florestas nativas.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES OCUPADOS

por grupos de atividade econômica na agricultura familiar

Tabela 7A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos da Agricultura Familiar por grupos de atividade econômica – 2017 (Em %)

Área Geográfica	Total (Em nº absolutos)	Produção de lavouras temporárias	Horticultura e floricultura	Produção de lavouras permanentes	Produção de sementes e mudas certificadas	Pecuária e criação de outros animais	Produção florestal - florestas plantadas	Produção florestal - florestas nativas	Pesca	Aquicultura
Brasil	441.128	37,0	2,2	8,4	0,1	44,6	0,5	6,5	0,6	0,1
Grandes Regiões										
Norte	141.311	41,1	1,7	9,9	0,0	32,1	0,3	13,2	1,6	0,1
Nordeste	178.868	38,6	1,8	6,7	0,1	47,7	0,5	4,3	0,1	0,1
Sudeste	40.600	17,8	6,0	21,1	0,1	52,3	0,9	1,7	0,0	0,1
Sul	47.375	45,2	2,3	4,1	0,1	45,9	1,3	1,0	0,0	0,1
Centro-Oeste	32.974	22,4	2,3	2,2	0,1	69,1	0,3	3,4	0,1	0,1
Unidades da Federação										
Rondônia	13.495	7,1	1,4	11,2	0,1	79,0	0,0	1,0	0,0	0,0
Acre	9.347	55,2	1,5	4,7	X	33,0	X	5,4	X	0,1
Amazonas	33.768	63,6	2,8	8,9	0,0	9,3	0,4	11,1	3,8	0,1
Roraima	7.183	49,1	3,3	8,0	X	22,0	X	17,2	X	0,1
Pará	66.810	36,4	0,8	12,2	0,1	30,3	0,3	18,5	1,4	0,1
Amapá	1.949	51,1	7,3	11,4	X	9,1	X	20,0	0,9	0,2
Tocantins	8.759	18,8	1,6	1,4	0,0	74,7	0,1	3,2	0,1	0,1
Maranhão	32.087	55,0	1,0	2,0	0,0	34,0	0,5	6,9	0,3	0,4
Piauí	26.735	40,9	0,9	2,6	0,0	47,2	0,2	8,0	0,1	0,2
Ceará	22.857	41,2	1,0	6,4	0,0	44,7	0,4	6,1	0,2	0,1
Rio Grande do Norte	3.607	25,9	1,8	4,0	0,0	67,1	0,4	0,7	0,1	0,0
Paraíba	8.213	28,6	2,7	4,2	0,0	60,8	0,3	3,3	0,0	0,0
Pernambuco	21.437	38,2	3,1	5,4	0,0	51,8	0,9	0,5	0,0	0,1
Alagoas	7.283	48,4	1,6	5,2	1,5	42,6	0,1	0,2	0,0	0,2
Sergipe	3.736	26,7	6,3	5,7	X	60,5	0,0	0,3	X	0,1
Bahia	52.913	28,6	2,0	13,2	0,1	52,5	0,6	2,9	0,1	0,1
Minas Gerais	30.775	19,0	2,8	17,5	0,0	57,4	1,0	2,2	0,0	0,1
Espírito Santo	3.909	7,3	11,5	62,9	0,1	17,6	0,5	X	X	0,0
Rio de Janeiro	1.309	28,9	20,2	12,5	0,1	37,3	0,3	0,5	0,1	0,2
São Paulo	4.607	15,4	18,3	12,7	0,4	51,7	1,1	0,2	0,0	0,1
Paraná	16.598	42,2	2,9	4,6	0,1	47,5	0,8	1,8	0,0	0,1
Santa Catarina	11.506	38,6	2,1	3,5	0,0	52,7	2,3	0,7	0,0	0,1
Rio Grande do Sul	19.271	51,7	1,8	4,1	0,1	40,6	1,2	0,4	0,1	0,1
Mato Grosso do Sul	5.356	27,8	2,8	1,4	0,1	66,9	0,3	0,2	0,5	0,1
Mato Grosso	16.966	26,6	1,4	2,9	X	62,3	0,3	6,3	X	0,1
Goiás	10.476	12,7	2,9	1,3	X	81,9	0,3	0,4	X	0,2
Distrito Federal	176	19,3	32,4	10,2	X	36,9	0,6	0,0	X	0,6

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

Legenda:

(-) Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento. Ex: Não existem pessoas de 14 anos de idade no município.

(0) Zero resultante de um cálculo ou arredondamento.

(X) Valor inibido para não identificar o informante.

A Tabela 7A mostra a dinâmica da distribuição do trabalho infantil nos estabelecimentos da Agricultura Familiar, segundo o tipo de atividade principal. Nota-se que é muito próxima com o que ocorre na agricultura como um todo.

Na média Brasil, 44,6% das crianças e adolescentes ocupados nesta agricultura estão em estabelecimentos em que predomina a Pecuária e criação de outros animais, com exceção da região Norte. Na região Centro-Oeste, por exemplo, 69,1% do trabalho infantil nos estabelecimentos da agricultura familiar encontra-se nesse setor de atividade econômica. No Estado de Goiás chega a 81,9%.

Entre as UFs com maior presença de trabalho infantil na agricultura familiar, como Pará e Bahia, as duas grandes atividades que mais concentram crianças e adolescentes são a Pecuária e criação de outros animais, na Bahia, com 52,5%, e no Pará, com 30,3%, e a Produção de lavouras temporárias, no Pará, com 36,4% e na Bahia, com 28,6%. Outro destaque é o Espírito Santo, onde predomina o trabalho infantil na Produção de lavouras permanentes, com 62,9% dos casos. No Distrito Federal, 36,9% do trabalho infantil na agricultura familiar está na Pecuária, contudo, a Horticultura e floricultura representa 32,4%.

CONDIÇÕES DO PRODUTOR EM RELAÇÃO ÀS TERRAS

Tabela 8 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por condição do produtor em relação às terras – 2017 (Em %)

Área Geográfica	Total (Em nº absolutos)	Proprietário(a)	Concessionário (a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	Arrendatário(a)	Parceiro(a)	Comodatário(a)	Ocupante	Produtor sem área
Brasil	580.052	79,2	7,5	2,1	2,4	4,3	3,8	0,7
Grandes Regiões								
Norte	169.800	81,8	9,0	0,3	1,0	1,6	5,4	0,9
Nordeste	228.574	76,0	6,4	2,4	3,1	7,2	4,1	0,9
Sudeste	65.427	80,1	4,3	3,6	5,3	4,9	1,5	0,3
Sul	64.595	83,0	6,3	3,7	2,2	3,3	1,5	0,0
Centro-Oeste	51.656	78,7	13,5	2,7	0,8	1,0	3,3	0,1
Unidades da Federação								
Rondônia	17.106	91,7	1,3	1,0	0,6	2,9	2,4	0,2
Acre	11.315	71,6	17,0	0,1	0,2	1,4	9,5	0,1
Amazonas	37.619	74,2	9,8	0,4	0,9	2,4	10,3	2,1
Roraima	8.460	63,5	25,7	0,0	0,2	0,0	10,3	0,2
Pará	80.111	88,0	5,9	0,2	1,4	1,3	2,7	0,4
Amapá	2.297	55,8	25,7	0,1	0,6	2,5	15,2	0,1
Tocantins	12.892	77,7	14,6	0,6	0,6	0,5	3,5	2,5
Maranhão	37.549	64,7	11,4	5,2	2,1	2,8	11,0	2,7
Piauí	34.096	70,3	6,0	2,5	3,9	10,8	4,7	1,8
Ceará	29.983	61,8	7,9	4,7	7,0	14,8	3,6	0,2
Rio Grande do Norte	4.783	67,7	16,9	3,1	6,2	5,3	0,6	0,1
Paraíba	11.034	67,7	9,5	1,4	3,4	15,6	2,2	0,2
Pernambuco	27.489	82,9	4,1	0,9	3,3	6,1	2,3	0,4
Alagoas	8.722	82,2	4,3	1,8	3,0	5,5	3,2	0,1
Sergipe	4.570	87,1	5,8	0,7	1,1	2,9	2,2	0,2
Bahia	70.348	88,6	3,3	0,6	1,4	4,1	1,7	0,3
Minas Gerais	45.438	84,4	3,6	2,5	2,3	5,4	1,4	0,3
Espírito Santo	6.111	79,4	3,2	1,4	4,9	7,9	2,1	1,1
Rio de Janeiro	1.907	78,9	5,5	5,3	4,9	4,1	1,4	0,0
São Paulo	11.971	64,4	7,2	8,3	16,7	1,6	1,8	0,0
Paraná	23.888	78,0	7,8	3,7	2,6	4,8	3,1	0,0
Santa Catarina	14.973	88,8	4,4	2,6	1,8	2,1	0,3	0,1
Rio Grande do Sul	25.734	84,2	5,9	4,3	2,1	2,7	0,8	0,0
Mato Grosso do Sul	9.389	68,9	22,8	3,6	1,3	1,3	2,0	0,0
Mato Grosso	24.350	85,0	7,1	2,0	0,4	0,5	5,0	0,0
Goiás	17.587	75,6	17,1	3,0	1,0	1,6	1,7	0,1
Distrito Federal	330	52,1	28,5	9,4	3,6	1,8	1,5	3,0

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

Legenda:

(-) Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento. Ex: Não existem pessoas de 14 anos de idade no município.

(0) Zero resultante de um cálculo ou arredondamento.

(X) Valor inibido para não identificar o informante.

No que se refere às condições do proprietário em relação às terras, o que indica a posse ou a forma de uso da terra, 459.321 das crianças e dos adolescentes, 79,2%, trabalham em estabelecimentos agrícolas cujo produtor é o proprietário das terras, como mostra a Tabela 8. As demais crianças, num total de 120.007 estão em estabelecimentos onde o produtor é Concessionário/Assentado sem a titulação definitiva da terra, 43.716, 7,5%; é Comodatário, 24.949, 4,3%; é Ocupante, 22.197, 3,8%; Parceiro, 14.084, 2,4%; Arrendatário, 11.974, 2,1%; e como Produtor sem área, 3.811, 0,7%. Ressalta-se que algumas dessas condições do produtor em relação às terras são muito inseguras e, de certo modo, traduzem o grau de riscos do trabalho a que essas crianças e adolescentes estão submetidos.

Na região Norte, o percentual de crianças e adolescentes ocupados em estabelecimentos com produtores na condição de Ocupantes é de 5,4%, e de Assentados é de 9%, ambas acima da média do Brasil 3,8% e 7,5%, respectivamente. Na região Centro-Oeste, 13,5% dos casos de trabalho infantil estão em estabelecimentos na condição de Concessionários/Assentados.

Nessa última condição, a de Concessionários/Assentados, algumas UFs como o Distrito Federal, com 28,5%, Roraima, com 25,7%, Amapá, com 25,7%, e Mato Grosso do Sul, com 22,8%, apresentam mais de um quinto do trabalho infantil em estabelecimentos agropecuários dessa categoria. Não ter o título de um estabelecimento torna a situação do produtor rural insegura por fatores como a grilagem, conflitos agrários etc, o que torna ainda mais sensível as condições do trabalho infantil nessas circunstâncias.

CONTINUAÇÃO

Tabela 8 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por condição do produtor em relação às terras – 2017 (Em %)

Área Geográfica	Total (Em nº absolutos)	Proprietário(a)	Concessionário (a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	Arrendatário(a)	Parceiro(a)	Comandatário(a)	Ocupante	Produtor sem área
Brasil	580.052	79,2	7,5	2,1	2,4	4,3	3,8	0,7
Grandes Regiões								
Norte	169.800	81,8	9,0	0,3	1,0	1,6	5,4	0,9
Nordeste	228.574	76,0	6,4	2,4	3,1	7,2	4,1	0,9
Sudeste	65.427	80,1	4,3	3,6	5,3	4,9	1,5	0,3
Sul	64.595	83,0	6,3	3,7	2,2	3,3	1,5	0,0
Centro-Oeste	51.656	78,7	13,5	2,7	0,8	1,0	3,3	0,1
Unidades da Federação								
Rondônia	17.106	91,7	1,3	1,0	0,6	2,9	2,4	0,2
Acre	11.315	71,6	17,0	0,1	0,2	1,4	9,5	0,1
Amazonas	37.619	74,2	9,8	0,4	0,9	2,4	10,3	2,1
Roraima	8.460	63,5	25,7	0,0	0,2	0,0	10,3	0,2
Pará	80.111	88,0	5,9	0,2	1,4	1,3	2,7	0,4
Amapá	2.297	55,8	25,7	0,1	0,6	2,5	15,2	0,1
Tocantins	12.892	77,7	14,6	0,6	0,6	0,5	3,5	2,5
Maranhão	37.549	64,7	11,4	5,2	2,1	2,8	11,0	2,7
Piauí	34.096	70,3	6,0	2,5	3,9	10,8	4,7	1,8
Ceará	29.983	61,8	7,9	4,7	7,0	14,8	3,6	0,2
Rio Grande do Norte	4.783	67,7	16,9	3,1	6,2	5,3	0,6	0,1
Paraíba	11.034	67,7	9,5	1,4	3,4	15,6	2,2	0,2
Pernambuco	27.489	82,9	4,1	0,9	3,3	6,1	2,3	0,4
Alagoas	8.722	82,2	4,3	1,8	3,0	5,5	3,2	0,1
Sergipe	4.570	87,1	5,8	0,7	1,1	2,9	2,2	0,2
Bahia	70.348	88,6	3,3	0,6	1,4	4,1	1,7	0,3
Minas Gerais	45.438	84,4	3,6	2,5	2,3	5,4	1,4	0,3
Espírito Santo	6.111	79,4	3,2	1,4	4,9	7,9	2,1	1,1
Rio de Janeiro	1.907	78,9	5,5	5,3	4,9	4,1	1,4	0,0
São Paulo	11.971	64,4	7,2	8,3	16,7	1,6	1,8	0,0
Paraná	23.888	78,0	7,8	3,7	2,6	4,8	3,1	0,0
Santa Catarina	14.973	88,8	4,4	2,6	1,8	2,1	0,3	0,1
Rio Grande do Sul	25.734	84,2	5,9	4,3	2,1	2,7	0,8	0,0
Mato Grosso do Sul	9.389	68,9	22,8	3,6	1,3	1,3	2,0	0,0
Mato Grosso	24.350	85,0	7,1	2,0	0,4	0,5	5,0	0,0
Goiás	17.587	75,6	17,1	3,0	1,0	1,6	1,7	0,1
Distrito Federal	330	52,1	28,5	9,4	3,6	1,8	1,5	3,0

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

Legenda:

(-) Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento. Ex: Não existem pessoas de 14 anos de idade no município.

(0) Zero resultante de um cálculo ou arredondamento.

(X) Valor inibido para não identificar o informante.

O mesmo nível de preocupação se apresenta para os casos onde a relação do proprietário se dá na condição de Ocupante. Os estados da região Norte apresentam o maior número de casos de trabalho infantil em estabelecimento resultantes de ocupação. Destaca-se o Amapá, com 15,2%, o Maranhão, com 11%, o Amazonas, com 10,3% e Roraima, com 10,3% [Tabela 8].

No Brasil, 4,3% das crianças e adolescentes ocupados estavam em estabelecimentos do tipo Comandatários. A Paraíba, com 15,6%, o Ceará, com 14,8%, e o Piauí, com 10,8%, apresentaram as percentagens mais altas.

Terras próprias – área do estabelecimento agropecuário de propriedade do produtor.

Concessionário/Assentado aguardando título definitivo – área do estabelecimento agropecuário concedida por órgão fundiário e da qual ainda não foi concedido o título definitivo de propriedade, tais como título de domínio ou concessão de uso, título de ocupação colonial, título provisório ou outros.

Terras arrendadas – área do estabelecimento agropecuário de propriedade de terceiros que estava sendo explorada pelo produtor mediante pagamento de uma quantia fixa, previamente ajustada, em dinheiro ou sua equivalência em produtos.

Terras em parceria – área do estabelecimento agropecuário de propriedade de terceiros que estava sendo explorada pelo produtor mediante pagamento de parte da produção (meia, terça, quarta etc.), previamente, ajustado entre as partes.

Terras em regime de comodato (contrato ou acerto entre as partes) – quando a área é de propriedade de terceiros e, na data de referência, estava sendo explorada pelo produtor mediante contrato ou acerto entre as partes, no qual somente o produtor (comodatário) assume as obrigações.

Terras ocupadas – área do estabelecimento agropecuário pertencente a terceiros (públicas ou particulares), pela qual o produtor nada pagava por seu uso (ocupação, posse ou cessão).

Produtor sem-área – o estabelecimento se enquadra em um dos casos especificados para produção sem área (como o extrativismo). (IBGE/2019)

CONDIÇÕES DO PRODUTOR EM RELAÇÃO ÀS TERRAS na agricultura familiar

Tabela 8A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos da Agricultura Familiar por condição do produtor em relação às terras – 2017 (Em %)

Área Geográfica	Total (Em nº absolutos)	Proprietário(a)	Concessionário (a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	Arrendatário(a)	Parceiro(a)	Comandatário(a)	Ocupante	Produtor sem área
Brasil	441.128	78,6	8,3	1,8	2,1	4,2	4,2	0,7
Grandes Regiões								
Norte	141.311	81,1	9,3	0,3	1,0	1,7	5,8	0,8
Nordeste	178.868	75,4	6,9	2,4	3,1	6,9	4,3	1,0
Sudeste	40.600	82,0	5,3	2,9	2,8	5,3	1,3	0,4
Sul	47.375	82,3	7,7	3,1	2,0	3,2	1,6	0,0
Centro-Oeste	32.974	75,8	16,9	1,7	0,4	0,8	4,3	0,1
Unidades da Federação								
Rondônia	13.495	92,4	1,3	0,8	0,6	2,8	1,8	0,2
Acre	9.347	70,3	18,6	0,1	0,2	1,4	9,3	0,2
Amazonas	33.768	73,5	10,1	0,4	0,8	2,5	10,7	2,0
Roraima	7.183	63,0	25,0	0,0	0,2	0,0	11,6	0,2
Pará	66.810	87,6	5,9	0,2	1,5	1,4	2,9	0,4
Amapá	1.949	53,6	27,1	0,2	0,7	2,1	16,3	0,1
Tocantins	8.759	75,5	17,1	0,4	0,6	0,5	3,8	2,0
Maranhão	32.087	63,3	11,5	5,3	2,3	2,7	11,8	3,1
Piauí	26.735	70,1	6,2	2,5	3,9	10,9	4,7	1,6
Ceará	22.857	61,2	8,5	4,8	6,9	15,1	3,3	0,2
Rio Grande do Norte	3.607	64,0	19,8	2,8	7,1	5,5	0,7	0,2
Paraíba	8.213	68,2	10,3	1,4	3,5	14,0	2,3	0,2
Pernambuco	21.437	82,9	4,1	0,9	3,5	5,8	2,5	0,4
Alagoas	7.283	82,3	4,4	1,8	2,7	5,4	3,4	0,1
Sergipe	3.736	87,0	6,5	0,7	1,2	2,4	2,0	0,1
Bahia	52.913	88,8	3,8	0,4	1,3	3,7	1,8	0,3
Minas Gerais	30.775	84,6	3,8	2,2	2,5	5,3	1,3	0,4
Espírito Santo	3.909	77,8	3,6	1,2	5,8	8,7	2,0	0,9
Rio de Janeiro	1.309	77,5	5,7	5,5	6,0	4,1	1,2	0,0
São Paulo	4.607	69,3	16,6	8,6	1,7	2,7	1,0	0,0
Paraná	16.598	75,9	10,3	3,2	2,3	4,7	3,6	0,0
Santa Catarina	11.506	89,1	4,9	2,1	1,5	2,1	0,3	0,1
Rio Grande do Sul	19.271	83,8	7,1	3,8	2,0	2,5	0,8	0,0
Mato Grosso do Sul	5.356	59,7	34,0	2,6	0,6	1,1	2,0	0,0
Mato Grosso	16.966	84,6	8,0	0,7	0,2	0,3	6,1	0,0
Goiás	10.476	70,1	22,3	2,7	0,6	1,5	2,6	0,0
Distrito Federal	176	50,0	28,4	7,4	4,5	1,7	2,3	5,7

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

Legenda:

(-) Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento. Ex: Não existem pessoas de 14 anos de idade no município.

(0) Zero resultante de um cálculo ou arredondamento.

(X) Valor inibido para não identificar o informante.

O trabalho infantil nos estabelecimentos onde o produtor é o Proprietário representaram 78,6% dos casos. Vale destacar o maior quantitativo, em relação à agricultura total dos casos, na condição de Concessionário/Assentado, com 8,3% e de Ocupante, com 4,2%.

Parte relevante dos estabelecimentos da agricultura familiar estão na condição de Concessionário/Assentado. Nas regiões Centro-Oeste e Norte esses tipos de estabelecimentos apresentam os maiores percentuais de trabalho infantil, 16,9% e 9,3%, respectivamente.

Entre os estados, Mato Grosso do Sul, com 34%, Distrito Federal, com 28,4%, Amapá, com 27,1%, Roraima, com 25%, e Goiás, com 22,3%, concentram mais de um quinto do trabalho infantil nos estabelecimentos da agricultura familiar do tipo Concessionários/Assentados.

Considerando especificamente o trabalho infantil em estabelecimentos do tipo Ocupantes, as maiores ocorrências são no Amapá, com 16,3%, no Maranhão, com 11,8%, e em Roraima, com 11,6% [Tabela 8A].

ÁREA TOTAL dos estabelecimentos agropecuários

Tabela 9 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários por grupos de área total – 2017 (Em %)

Área Geográfica	Total (Em nº absolutos)	Mais de 0 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1.000 ha	De 1.000 ha e mais	Produtor sem área
Brasil	580.052	35,5	10,7	12,6	18,3	9,4	8,6	1,5	2,7	0,7
Grandes Regiões										
Norte	169.800	29,7	8,5	9,6	21,7	14,0	11,7	1,8	2,0	0,9
Nordeste	228.574	51,6	11,3	10,9	13,4	5,6	4,7	0,7	0,9	0,9
Sudeste	65.427	26,2	13,1	14,9	17,9	9,2	10,2	1,9	6,2	0,3
Sul	64.595	19,6	14,5	24,1	22,7	7,5	7,4	1,6	2,4	0,0
Centro-Oeste	51.656	15,1	7,5	12,1	23,7	13,4	15,0	3,9	9,2	0,1
Unidades da Federação										
Rondônia	17.106	14,1	6,7	13,4	28,1	19,7	14,2	1,9	1,8	0,2
Acre	11.315	16,8	9,0	8,4	16,1	19,1	25,1	3,5	1,9	0,1
Amazonas	37.619	47,5	11,4	10,2	13,6	8,8	5,6	0,6	0,2	2,1
Roraima	8.460	53,1	9,6	5,1	7,2	14,8	7,9	0,7	1,4	0,2
Pará	80.111	27,5	8,4	9,8	24,5	14,0	11,8	1,7	2,0	0,4
Amapá	2.297	32,4	4,1	5,9	14,3	22,6	16,4	1,3	2,8	0,1
Tocantins	12.892	7,4	3,2	6,9	35,8	15,5	16,3	4,7	7,7	2,5
Maranhão	37.549	48,7	5,6	7,9	15,0	8,9	9,2	0,8	1,2	2,7
Piauí	34.096	47,3	10,0	11,3	15,7	7,6	5,1	0,6	0,7	1,8
Ceará	29.983	66,2	8,3	7,0	9,5	4,1	3,5	0,7	0,5	0,2
Rio Grande do Norte	4.783	37,2	11,4	14,7	19,7	4,1	4,9	0,8	7,1	0,1
Paraíba	11.034	52,4	16,1	13,0	11,3	3,1	3,1	0,4	0,4	0,2
Pernambuco	27.489	54,8	13,6	11,5	12,7	3,7	2,9	0,2	0,2	0,4
Alagoas	8.722	64,1	17,2	9,3	4,2	1,2	3,1	0,7	0,1	0,1
Sergipe	4.570	58,8	12,8	11,1	11,5	3,1	2,3	0,2	0,0	0,2
Bahia	70.348	46,7	13,8	13,4	14,5	5,4	4,1	0,9	1,0	0,3
Minas Gerais	45.438	29,0	13,3	14,5	19,6	9,2	10,4	1,8	1,8	0,3
Espírito Santo	6.111	25,7	19,7	18,3	17,7	7,2	8,5	1,5	0,4	1,1
Rio de Janeiro	1.907	42,9	14,1	11,9	11,5	8,8	9,2	1,5	0,2	0,0
São Paulo	11.971	13,4	8,5	15,2	12,7	10,2	10,8	2,6	26,6	0,0
Paraná	23.888	26,3	13,9	22,3	17,6	6,7	8,9	2,0	2,3	0,0
Santa Catarina	14.973	14,4	15,2	29,3	26,9	7,5	5,0	1,1	0,6	0,1
Rio Grande do Sul	25.734	16,5	14,8	22,7	25,1	8,2	7,4	1,6	3,6	0,0
Mato Grosso do Sul	9.389	11,2	14,7	23,6	14,9	4,3	10,4	6,1	14,7	0,0
Mato Grosso	24.350	19,0	5,9	7,8	20,3	18,5	15,2	3,0	10,3	0,0
Goiás	17.587	11,4	5,6	11,8	33,3	11,3	17,4	4,2	4,9	0,1
Distrito Federal	330	41,8	19,7	16,1	10,0	1,5	3,9	1,8	2,1	3,0

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

Legenda:

(-) Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento. Ex: Não existem pessoas de 14 anos de idade no município.

(0) Zero resultante de um cálculo ou arredondamento.

(X) Valor inibido para não identificar o informante.

Quanto ao tamanho das áreas dos estabelecimentos em que as crianças e os adolescentes estão ocupados (Tabela 9), 206.111, 35,5% trabalham em estabelecimentos com menos de 5 hectares, 62.122, 10,7%, em estabelecimentos de 5 a menos de 10 hectares e 72.856, 12,6%, nos estabelecimentos com área de 10 a menos de 20 hectares. Somados, os estabelecimentos com área de até menos de 20 hectares concentram 341.089, 58,8%, dos casos de trabalho infantil na agricultura.

Embora o tamanho médio das áreas dos estabelecimentos varie muito entre os estados, por exemplo, enquanto em Sergipe é de 15,7 hectares, no Mato Grosso é 462,8 hectares, o trabalho infantil na agricultura predomina nos pequenos estabelecimentos. Vale destacar, entre as UFs, o elevado percentual de crianças e adolescentes ocupados em estabelecimentos com mais de 1000 hectares em São Paulo, com 3.185, 26,6%; no Mato Grosso do Sul, com 1.384, 14,7%; e no Mato Grosso, com 2.519, 10,3% [Tabela 9].

ÁREA TOTAL

dos estabelecimentos da agricultura familiar

Tabela 9A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos da Agricultura Familiar por grupos de área total – 2017 (Em %)

Área Geográfica	Total (Em nº absolutos)	Mais de 0 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1.000 ha	De 1.000 ha e mais	Produtor sem área
Brasil	441.128	37,5	11,7	13,9	20,3	9,9	5,8	0,1	0,1	0,7
Gandes Regiões										
Norte	141.311	31,6	9,0	9,9	22,9	14,8	10,5	0,3	0,1	0,8
Nordeste	178.868	52,5	11,9	11,5	14,2	5,8	3,2	0,0	0,0	1,0
Sudeste	40.600	30,9	16,5	19,2	21,3	8,6	3,1	0,0	0,0	0,4
Sul	47.375	18,9	16,8	29,1	28,1	6,6	0,5	0,0	0,0	0,0
Centro-Oeste	32.974	16,7	9,1	15,0	30,4	17,2	11,2	0,1	0,1	0,1
Unidades da Federação										
Rondônia	13.495	12,3	6,8	14,2	32,0	22,4	11,9	X	-	0,2
Acre	9.347	16,3	9,5	8,9	16,7	20,9	26,3	1,0	0,0	0,2
Amazonas	33.768	48,9	11,5	10,4	13,4	8,6	4,8	0,2	0,0	2,0
Roraima	7.183	56,8	10,5	4,8	7,4	13,5	6,7	0,1	-	0,2
Pará	66.810	29,3	8,9	9,9	25,8	14,8	10,5	0,3	0,2	0,4
Amapá	1.949	33,8	4,3	6,1	15,0	24,5	15,8	X	-	0,1
Tocantins	8.759	6,6	3,4	8,0	44,0	19,6	14,9	X	-	2,0
Maranhão	32.087	51,2	5,7	8,3	15,5	8,8	7,5	X	-	3,1
Piauí	26.735	47,3	10,2	11,7	16,8	8,1	4,2	0,0	-	1,6
Ceará	22.857	66,6	8,4	7,6	10,2	4,4	2,5	0,0	-	0,2
Rio Grande do Norte	3.607	41,5	12,8	15,7	22,7	4,4	2,2	X	-	0,2
Paraíba	8.213	50,9	17,7	14,4	12,4	2,9	1,3	X	-	0,2
Pernambuco	21.437	57,4	14,4	11,1	11,5	3,5	1,6	-	-	0,4
Alagoas	7.283	66,2	18,0	9,8	4,2	1,2	0,6	-	-	0,1
Sergipe	3.736	56,0	14,1	12,7	12,8	3,2	1,0	X	-	0,1
Bahia	52.913	46,6	14,9	14,5	16,2	5,6	2,0	0,0	-	0,3
Minas Gerais	30.775	31,3	15,5	17,4	22,1	9,4	3,9	0,0	0,0	0,4
Espírito Santo	3.909	29,9	25,2	22,1	17,7	3,9	0,3	X	-	0,9
Rio de Janeiro	1.309	45,2	16,7	12,9	12,5	9,7	0,8	X	-	X
São Paulo	4.607	24,9	15,2	30,5	22,1	6,4	0,7	X	-	0,0
Paraná	16.598	26,2	16,9	28,5	22,8	5,1	0,5	X	-	0,0
Santa Catarina	11.506	13,2	16,4	33,0	31,2	6,0	0,0	X	-	0,1
Rio Grande do Sul	19.271	16,0	16,9	27,3	30,8	8,3	0,7	X	-	0,0
Mato Grosso do Sul	5.356	14,4	20,6	33,6	20,9	5,8	4,7	X	-	0,0
Mato Grosso	16.966	20,4	6,8	9,0	24,7	22,9	15,9	0,1	0,1	0,0
Goiás	10.476	11,6	6,7	15,2	45,0	14,3	7,1	X	-	X
Distrito Federal	176	44,9	27,8	19,3	2,3	X	-	-	-	5,7

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Elaboração: Elaboração própria para o FNPETI

Obs.: Pessoas ocupadas na data de referência (30/09/2017).

Legenda:

(-) Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento. Ex: Não existem pessoas de 14 anos de idade no município.

(0) Zero resultante de um cálculo ou arredondamento.

(X) Valor inibido para não identificar o informante.

Considerando o mesmo recorte do trabalho infantil, segundo o tamanho dos estabelecimentos, para a Agricultura Familiar, os dados reforçam a predominância do trabalho de crianças e adolescentes nos pequenos estabelecimentos. Dos 441.128 casos de trabalho infantil identificados na agricultura familiar, 165.520, 37,5%, estão em estabelecimentos com menos de 5 hectares, 51.612, 11,7%, nos de 5 a menos de 10 hectares e 61.104, 13,9%, nos de 10 a menos de 20 hectares. Somados, 63,1% estão em estabelecimentos da agricultura familiar de até 20 hectares, como mostra a Tabela 9A.

Na agricultura familiar, por questão de enquadramento, a área máxima do estabelecimento não pode exceder a 4 módulos fiscais, que no Brasil varia de 5 a 110 hectares. O tamanho máximo desses estabelecimentos varia de 20 a 440 hectares, dependendo da região, com exceção dos estabelecimentos de exploração extrativa em florestas/reservas que podem ter áreas maiores, no caso dos produtores sem área.

Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectare, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município levando-se em conta: (a) o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); (b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; (c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; (d) o conceito de "propriedade familiar". A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. O tamanho do módulo fiscal no Brasil varia de 5 a 110 hectares.

Um mapa interativo de consulta do tamanho do módulo encontra-se no site da Embrapa que pode ser acessado no seguinte endereço:

<https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal> (acesso em 11/03/2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo disponibiliza informações sobre o trabalho infantil das crianças e adolescentes com menos de 14 anos na agricultura, uma vez que o Censo Agropecuário não permite filtrar os dados para a faixa etária de 14 a 17 anos. No entanto, oferece subsídios para aprofundar o debate sobre o tema, a fim de definir estratégias de enfrentamento a essa grave violação de direitos de crianças e adolescentes, através das ações da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

No intervalo entre 2006 e 2017, referente à realização dos Censos Agropecuários, o Brasil rural experimentou uma diminuição absoluta e relativa do trabalho de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade nos estabelecimentos agropecuários. Ao longo desse período, o trabalho infantil nessa faixa etária diminuiu de 1,06 milhão para 580 mil pessoas, uma redução de 482,2 mil casos que representa 45,4%.

As evidências observadas de redução do trabalho infantil entre 2006 e 2017 no Brasil são também notadas nas cinco Grandes Regiões e na maioria das Unidades da Federação. Apenas os estados de Roraima e Amapá apresentaram crescimento do trabalho infantil no período. Em Roraima o crescimento foi de 81,8%,+3.807 casos, e no Amapá de 81,3%,+1.030 casos.

Por outro lado, as maiores quedas do trabalho infantil foram observadas em alguns estados da região Nordeste e da região Sul. No Nordeste, a redução média foi na ordem de 52,9%, com destaque para os estados do Ceará, com redução de 62,8%, Rio Grande do Norte, de 62,1%, Sergipe, de 60,5%, e Alagoas, de 60,3%, todos com reduções acima dos 60% e da média nacional. Na região Sul, três estados apresentaram reduções consideráveis, Rio Grande do Sul, de 65,4%, Paraná, de 63,3% e Santa Catarina, de 61,4%. Na média, a região Sul registrou uma redução de 63,7% do trabalho infantil nos estabelecimentos agropecuários. No Sudeste, destaque para o Espírito Santo com redução de 64,5%.

Proporcionalmente, em relação à ocupação rural total, houve uma redução do trabalho infantil em 2,6 pontos percentuais entre 2006 e 2017. Em 2006, 6,4% dos ocupados na agricultura brasileira eram crianças e adolescentes com menos de 14 anos, em 2017 essa proporção reduziu-se para 3,8%.

Houve maior redução do trabalho infantil na agricultura familiar, de 51,5%, menos 469,2 mil casos, se comparada com a agricultura não familiar, 8,5%, menos 12,9 mil casos, entre 2006 e 2017. No geral, a agricultura familiar foi responsável por 93,7% da redução do trabalho infantil na agricultura no período. Esse fato pode estar relacionado à melhoria das condições socioeconômicas das famílias no meio rural experimentadas a partir da segunda metade dos anos 2000 até por volta de 2015 em que prevaleceu políticas sociais de maior relevância para esse público.

Em 2017, do total de 15,1 milhões de pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários, 580.052, 3,8%, eram crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade. Ocupados na agricultura não familiar havia 138.924, 24%, e na agricultura familiar 441.128, 76%. Em relação ao total de trabalhadores ocupados em cada tipo de agricultura, a proporção do trabalho infantil na agricultura não familiar correspondia a 2,8% enquanto que na agricultura familiar, a 4,8% do total.

As regiões Nordeste, com 228.574 casos, e Norte, com 169.800 casos, apresentaram os maiores contingentes de trabalho infantil no campo. Entre as UFs, Pará, com 80.111, Bahia, com 70.348 e Minas Gerais, com 45.438, lideraram o ranking dos estados com maior incidência de trabalho infantil. Proporcionalmente, Roraima, com 12,6% e Amazonas, com 11,4%, registraram os maiores percentuais de trabalho infantil em relação ao total de ocupados no setor agropecuário, cuja distribuição se confirmou tanto no recorte da agricultura não familiar quanto na agricultura familiar.

O Censo mostrou que o contingente de trabalhadores infantis no meio rural tinham em sua maioria algum grau de parentesco com o titular do estabelecimento agropecuário. Essa situação representava 86,9%, 504.213 dos casos no Brasil, o que foi verificado em todas as regiões e em praticamente todas as UFs. A exceção foi o estado de São Paulo onde 59,4% das crianças e adolescentes ocupados não tinham laços de parentesco com o produtor.

Quanto ao tipo de relação de trabalho, 75.839, 13,1% de crianças e adolescentes sem laços de parentesco com o produtor, estavam assim distribuídos: 60,8% eram Empregados Permanentes, 33,6% eram Empregados Temporários e 5,6% eram Empregados Parceiros.

Em relação às principais atividades econômicas dos estabelecimentos agropecuários em que havia trabalho infantil, destaca-se a concentração destes em atividades da Pecuária e criação de outros animais, com 46,8%, e da Produção de lavouras temporárias, com 35,2%, que respondiam por 82% de todas as situações de trabalho infantil do setor no Brasil. Nas regiões Norte e Sul o trabalho infantil predominava em estabelecimentos que tinham a Produção de lavouras temporárias como principal atividade. Destaca-se a grande concentração de trabalhadores infantis no Espírito Santo em estabelecimentos onde predominava a Produção de lavouras permanentes, com 61%, no Distrito Federal na Horticultura e floricultura, com 32,4%, e nos estados da região Norte uma relevante participação de crianças e adolescentes trabalhando na Produção florestal – florestas nativas com 11,7%.

O sexo é o único atributo pessoal que o Censo Agropecuário 2017 permitia recortar para essa faixa etária. Os meninos representavam 55,8%, 323.863, da mão de obra e as meninas 44,2%, 256.189. Proporcionalmente, no entanto, as meninas com menos de 14 anos representavam 5,9% de todas as mulheres ocupadas no meio rural, já os meninos da mesma idade representavam 3% entre todos os homens ocupados.

É preciso considerar que cabe às meninas atividades não identificadas frequentemente pelas pesquisas domiciliares que caracterizam o trabalho infantil doméstico, constante na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, assim como a maioria das atividades da agricultura, pecuária, exploração florestal e silvicultura que, de acordo com o Decreto nº 6.481 de 12/06/2008, são todas proibidas para pessoas com idade inferior a 18 anos.

Os dados da pesquisa revelam mudanças no período 2006/2017 que refletem a redução do trabalho infantil como um todo. Importante considerar que o período está inserido num momento de atuação de políticas públicas que trouxeram resultados positivos ao enfrentamento do trabalho infantil no Brasil.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – Número e proporção de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários - 2006 e 2017

Tabela 2 – Número de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por tipo de agricultura - 2006 e 2017

Gráfico 1 - Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade ocupados - Brasil 1992-2015 (Mil pessoas)

Tabela 3 – Número de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por sexo - 2006 e 2017

Tabela 4 – Distribuição de pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários por tipo de agricultura, faixa de idade e participação percentual da mão de obra infantil no total da ocupação do setor (proporção) – Ano 2017

Tabela 4A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por tipo de agricultura e distribuição geográfica – Ano 2017

Tabela 4B – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por tipo de agricultura e participação percentual da mão de obra infantil no total da ocupação do setor (proporção) – Ano – 2017

Gráfico 2 – Distribuição das crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários segundo os laços de parentesco com o produtor – 2017

Tabela 5 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários SEM LAÇO de parentesco com o produtor por tipo de relação de trabalho (permanentes, temporários e parceiros) – Ano 2017

Tabela 6 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por sexo e participação percentual da mão de obra infantil no total da ocupação do setor (proporção) – Ano 2017

Tabela 6A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos da Agricultura Familiar por sexo e participação percentual da mão de obra infantil no total da ocupação do setor (proporção) – 2017

Tabela 7 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por grupos de atividade econômica – 2017 – Em %

Tabela 7A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos da Agricultura Familiar por grupos de atividade econômica – 2017 (Em %)

Tabela 8 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos agropecuários por condição do produtor em relação às terras – 2017 (Em %)

Tabela 8A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos da Agricultura Familiar por condição do produtor em relação às terras – 2017 (Em %)

Tabela 9 – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários por grupos de área total – 2017 (Em %)

Tabela 9A – Distribuição de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em estabelecimentos da Agricultura Familiar por grupos de área total – 2017 (Em %)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVÊDO, José Sérgio Gabrielli; MENEZES, Antônio Wilson Ferreira; FERNANDES, Cláudia Monteiro. Fora de lugar: crianças e adolescentes no mercado de trabalho. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 2000.

BASU, Kaushik. Child labor: cause, consequence and cure with remarks on international labor standards. *Journal of Economic Literature*. pp. 1083-1119. 1999. V. XXXVII.

CACCIAMALI, Maria Cristina; BRAGA, Thaiz. Política e ações para o combate ao trabalho infantil no Brasil. In: CACCIAMALI, Maria Cristina; CHAHAD, José Paulo Zeetano (Orgs.). Mercado de trabalho no Brasil: novas práticas trabalhistas, negociações coletivas e direitos fundamentais no trabalho. São Paulo: LTr, 2003. p. 395-432.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares. Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação. Brasília: OIT, 2012. 376 p.]

IBGE. Censo Agropecuário: Resultados Definitivos. V8. p. 115. Rio de Janeiro. IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In. DEL PRIORE, Mary. História das crianças no Brasil. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007. pp. 376-406.

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.